



Reunião de 25/05/2016

**ATA N.º 12/2016**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

---- Aos **vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques, Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 1.700.173,65 € (um milhão setecentos mil cento e setenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos); - De operações não orçamentais: 117.179,38 € (cento e dezassete mil cento e setenta e nove euros e trinta e oito cêntimos). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Nelas do dia 25 de maio de 2016. Em relação ao Resumo Diário de Tesouraria: total de disponibilidades: 1.817.353,03 € (um milhão oitocentos e dezassete mil trezentos e cinquenta e três euros e três cêntimos), sendo de Operações não Orçamentais: 117.179,38 € (cento e dezassete mil cento e setenta e nove euros e trinta e oito cêntimos, que estão cativos a obrigações da Câmara, portanto, são receitas que estão na conta da Câmara, mas são garantias e outras responsabilidades que pode vir a ter que devolver. -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara abriu a inscrição para os Senhores Vereadores se puderem inscrever para usar da palavra neste Período Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que iam continuar, como disse na última reunião de Câmara, a jogar na Liga de Honra, ou melhor, em gíria futebolística, na Primeira Liga, porque ele assumiu publicamente a sua candidatura à Câmara de Nelas, por isso alguns desaguisados mais fervorosos nas suas intervenções, eles serão mais reduzidos, aliás de tal forma que o Senhor Presidente, na Assembleia da República, disse que o apetecia atirar pela janela fora. Quando o Senhor Presidente quiser fazer isso, que lhe diga para abrirem a janela, não partirem os vidros e não causarem prejuízo ao erário público. Aliás, o Senhor Presidente disse isso para o Senhor António Borges e disse isso para um grande amigo seu, José Rui, Deputado do Partido Socialista. Mas isso era só para advertir essa questão de em vez de estragarem ali aqueles vidros, que custam dinheiro ao Público e do nosso IMI, ele vai lá abrir



## Reunião de 25/05/2016

a janela e o Senhor Presidente empurra-o lá para baixo. Na reunião do dia 11 de maio de 2016 ele, Vereador Dr. Marques, pediu ao Senhor Presidente da Câmara que no prazo que a lei prevê, que fosse informado de algumas despesas que ele desconhece, no valor de 39.000,00 euros, 3.900,00 euros, 14.000,00 euros, depois 862,00 euros, e até hoje o Senhor Presidente da Câmara não o informou. Também requereu nessa mesma reunião e depois posteriormente a questão da Cebocar e a questão que se prendia com a Cebocar é o essencial que ele pretende. Tudo de mais não lhe interessa. O que ele pretende saber é que o Senhor Presidente faz um contrato em 26 de outubro de 2015, 40 dias à taxa diária de 8 horas. O Senhor Presidente não está a ouvir o que ele, Vereador Dr. Marques, está a dizer, tem que se calar. É uma falta de respeito quando um Vereador está a falar e o Senhor Presidente está a mandar mensagens, ou outra coisa qualquer. Aliás, o Senhor Presidente que é homem profissional do foro, dos tribunais, sabe que é norma os advogados, quando o Juiz está a escrever, ou está a fazer uma balela qualquer, a ler o jornal, digamos assim, os advogados calarem-se. Ele, Vereador Dr. Marques, está a falar, o Senhor Presidente está a jogar no telemóvel, acha que não é muito correto da sua parte. -----

---- O Senhor Presidente disse que estava a tomar nota e estava a responder a questões urgentes.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente toma notas no bloco e se estava a responder a questões urgentes, ele, Vereador Dr. Marques, calava-se e depois continuará a sua intervenção. -----

---- O Senhor Presidente disse ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para fazer o favor de prosseguir. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente. Afirmo que dizia ele que no dia 26/10/2015, o Senhor Presidente da Câmara assinou um contrato de 40 dias à razão diária de 8 horas com uma empresa, que dava 16.960,00 euros. Acontece, porém, que essa empresa foi-se embora 15 dias depois e 15 dias depois à taxa diária de 8 horas são 120 horas. Mas a Câmara pagou-lhe 16.000,00 euros quando devia ter pago só 7.000,00 euros. Já perguntou isso ao Senhor Presidente da Câmara para o esclarecer vários e-mails, vários documentos e o Senhor Presidente não lhe quer responder a isso. Pergunta ao Senhor Presidente, para não dizer que ele, Vereador Dr. Marques, estava ali de má fé e que estava ali para chatear-lhe a cabeça, perguntou se tinha resposta, ou não. Pediu ao Senhor Presidente para fazer o favor de o ouvir. Tinha resposta, ou não, a esta história que o Senhor Presidente pagou, em vez de ter pago 7.000,00 euros, pagou 16.000,00 euros à empresa? Se não tiver resposta até ao fim desta reunião garantia-lhe que tinha ali a participação para o Ministério Público da Comarca de Nelas que diz: *Ex.m.ª Senhora Magistrada do Ministério Público, Tribunal da Comarca Judicial de Nelas, Manuel da Conceição Marques* e explica isso tudo com 8 documentos anexos porque o Senhor Presidente não pode, de forma nenhuma, embora queira fazer nesta Câmara como se fosse sua, não pode, de forma nenhuma, esconder aos Vereadores da Oposição uma questão que lhe levanta grandes e sérias dúvidas. Por isso, se até ao fim da reunião o Senhor Presidente não esclarecer esta história, quando devia ter pago 7.000,00 euros, pagou 16.000,00 euros, só lhe resta recorrer aos tribunais para ser informado e para ser esclarecido da verdade, o que é que aconteceu, de facto, com aquilo, porque todos eles sabiam que a motoniveladora foi-se embora no dia 13 de novembro, exatamente no dia em que o magusto dos trabalhadores da



Reunião de 25/05/2016

Autarquia. Isso é que é um facto. E também sabia que onde almoçava o Senhor da motoniveladora deixou de almoçar lá, que já pediu uma conta corrente ao individuo onde o Senhor almoçava. Portanto, efetivamente, a motoniveladora foi-se embora. Começou a pedir isto ao Senhor Presidente em agosto de 2015 e até hoje, estamos quase outra vez em agosto, não diria tanto, mas finais de maio de 2016 e o Senhor Presidente da Câmara não responde aos seus pedidos. Ele, Vereador Dr. Marques, entendeu e bem e isso vai ficar para a próxima reunião, sexta-feira, que se calhar o Senhor Presidente vai ter que levantar um processo disciplinar a quem fez aquele trabalho para a industrialização, ou então não vai pagar à empresa que o fez, ou então verificam-se as inverdades que o Senhor Presidente tem dito ao longo do tempo, é que o Concelho de Nelas diminuiu demograficamente. Em 4, ou 5 anos, perdemos 377 pessoas. Em 4, ou 5 anos houve menos 20 nascimentos e ele, Vereador Dr. Marques, preocupado com isso, aliás, porque é uma questão preocupante e transversal a todo o País, designadamente ao Interior, pediu ao Senhor Presidente no dia 12 de maio para agendar um Programa de Incentivo à Natalidade. Vai ler ali aquela intervenção que teve o cuidado de fazer por escrito: -----

---- *“Reunião Ordinária de 25 de maio de 2016 -----*

---- *Período Antes da Ordem do Dia -----*

---- *Intervenção/Requerimento -----*

---- *Assunto: Programa de Incentivo à Natalidade e Adoção no Concelho de Nelas -----*

---- *No dia 12 de maio de 2016, por e-mail, requeremos ao Presidente da Câmara Municipal de Nelas que o assunto em epígrafe fosse agendado na reunião de Câmara Ordinária Pública de 25.05.2016, a seu conselho e para reforçar tal pedido apresentámos nos Serviços de Expediente da Autarquia, no mesmo dia tal pedido de agendamento. -----*

---- *Ao arrepio da lei, o Presidente da Câmara decide em não agendar o pedido formulado e pasme-se quando recebemos no nosso correio eletrónico um ofício de teor inacreditável, que não lembraria a um “Cabo de Esquadra” dizendo o seguinte: -----*

---- *“Relativamente ao pedido de agendamento do assunto “Programa de Incentivo à Natalidade e Adoção no Concelho de Nelas” na ordem do dia da reunião da Câmara Municipal de Nelas, a realizar em 25/05/2016, solicito a V.ª Ex.ª informação sobre: Isto é o que o Senhor Presidente da Câmara lhe pede. -----*

---- *a) O conjunto de medidas a adotar e o seu custo; -----*

---- *b) Qual a rubrica no Orçamento em vigor para 2016.” -----*

---- Quando ele, Vereador Dr. Marques fez este pedido era para que a Câmara, que os seus Serviços, ou como o Senhor Presidente bem faz, não, mal faz, às vezes pede, contrata para aí uns Serviços Externos para arranjar cabimentos, contrata para aí uns Serviços Externos para apanhar fundos disponíveis, contrata para aí uns Serviços Externos para aplicar o herbicida, contrata para aí uns Serviços Externos para tratar das ETAR,s, o Senhor Presidente faz todo o Serviço Externo, agora até parece que vai criar uma sociedade, ou uma sociedade para contratar pessoas, não sabia bem o que é que o Senhor Presidente quer fazer, mas depois quando cá chegar a altura eles cá estarão para decidir e ver quem é que de facto geria bem e geria mais. -----

---- *Por mais que o Presidente da Câmara Municipal de Nelas pinto o quadro cor-de-rosa, ou cor de laranja, resulta de todos os números que desde 2011, até 2014, que a população do nosso Concelho reduziu 377 pessoas. -----*



Reunião de 25/05/2016

---- Resulta também dos números que os nascimentos no nosso Concelho no período 2011/2014, reduziram 20. -----

---- É inquestionável que terão de ser tomadas medidas e urgentes sobre esta matéria, com incentivos às famílias. -----

---- Pois, bem pode o Presidente da Câmara comprar terrenos, mas se no seu Concelho não houver pessoas, a desertificação será galopante. -----

---- Sendo essa a preocupação transversal a todos os agentes políticos e a todos os Concelhos do Interior, menos ao Edil de Nelas. -----

---- Quanto à alínea b) solicitada no ofício, apenas responderemos. O POCAL prevê as figuras das modificações e revisões orçamentais. Assim, deverá o Presidente da Câmara Municipal de Nelas determinar aos Serviços uma daquelas figuras orçamentais, retirando as verbas dos Rallies, das almoçaradas, das festarolas e das lonas e pendões, que só servem para promoção enganosa da figura pessoal daquele Autarca. -----

---- Nestes termos, não prescindimos do agendamento do assunto em epígrafe, requerendo que nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte assunto seja agendado na primeira reunião ordinária da Câmara do mês de junho de 2016.” -----

---- Sabia que um Município deste Concelho e foi o Senhor Presidente que na altura tratou desse protocolo, ou desse contrato, ou desse acordo, designadamente sobre a Raposeira, para as obras que lá foram feitas em cedência de um terreno para instalação da feira quinzenal de Canas de Senhorim, como também a construção, que muito se orgulha, da sede do Rossio, de Canas de Senhorim, inclusivé o Senhor Presidente nesse dia chamou a GNR para deter o Senhor, e chamou a GNR também para o deter a ele, como que isso fosse possível. Dentro das suas funções, como Autarca, era o que mais faltava ao Presidente da Câmara chamar a GNR cada vez que ele, Vereador Dr. Marques, estivesse a falar. Seria ótimo. Aliás, vê-se isso com frequência na Assembleia da República, quando os Deputados se questionam uns aos outros, o Senhor Presidente da Assembleia da República chama a PSP que está nas galerias para prender o Deputado. Mas sobre isso o Senhor Presidente fez uma participação-crime contra o Senhor, que veio reivindicar uma questão que é fundamental e que foi o Senhor Presidente que a tratou enquanto Vice-Presidente da Câmara e isso já está ali há 3 anos e nada resolveu quando acusa o anterior Executivo que em 8 anos não termos nada por aquele espaço, o que não é verdade porque está lá a feira e isso desmonta muito bem a versão do Senhor Presidente. Mas quanto ele sabia, parece que o Senhor Presidente exigiu que o Município lhe pedisse desculpa à frente da Magistrada. Perguntou ao Senhor Presidente se também não se tinha comprometido o Senhor Presidente perante as Magistradas do nosso Tribunal iniciar as obras do Senhor. Era a pergunta que lhe queria fazer. O Senhor Presidente pediu que o Senhor lhe pedisse desculpa. Quando é que o Senhor Presidente vai iniciar as obras que já cá está há 3 anos e o Senhor Presidente tem incentivado o Senhor proprietário do terreno quando a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro era Presidente da Câmara, e ele, Vereador Dr. Marques, era Vereador, para se vir pôr aqui à porta para os acossar. Perguntava ao Senhor Presidente, três anos volvidos da sua presidência, o Senhor Presidente elaborou o protocolo, quando é que o Senhor Presidente vai começar as obras na Raposeira, em Canas de Senhorim? -----

--- O Senhor Presidente questionou se mais algum dos Senhores Vereadores queria usar da palavra naquele Período Antes da Ordem do Dia. Afirmou que relativamente aos assuntos que



## Reunião de 25/05/2016

o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques coloca, relativamente ao processo da Cebocar foram facultados ao Senhor Vereador para consulta, era a indicação que tinha e se o Senhor Vereador quiser consultar os processos nos Serviços é um direito que lhe assiste. Relativamente à questão da natalidade, pois, muito bem, se o Senhor Vereador Dr. Marques quiser indicar até para ajudar os Serviços a fazer uma alteração, ou uma revisão orçamental no sentido de cabimentar as medidas, porque está em vigor o Orçamento de 2016 e o Orçamento de 2016 é gerido de acordo com as necessidades e as urgências dos Serviços e, portanto, não pode a meio do Orçamento propor, sob pena de risco da própria execução orçamental e portanto, era tão no sentido de quem propõe uma medida tem que dizer aonde é que vai buscar a receita e quanto é que pretende gastar relativamente a essa medida. Portanto, era por uma razão de cautela de rigor financeiro da Autarquia que ele, Senhor Presidente, pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques a fineza de indicar onde é que ele, Senhor Presidente, corta para poder fazer isso. Se o Senhor Vereador Dr. Marques quiser fazer um conjunto de propostas para serem incluídas no Orçamento de 2017, pois, naturalmente, na altura própria, como aconteceu no Orçamento de 2016, o Senhor Vereador Dr. Marques foi ouvido, esteve ali na Câmara, como foram os Senhores Vereadores do PSD e, portanto, o Executivo terá todo o gosto em verificar essa situação que também preocupa o Executivo. O pagamento à questão do número das faturas, já referiu ao Senhor Vereador Dr. Marques que se facilita muito os Serviços se fizer esse requerimento por escrito e depois está na ata e a ata demora algum tempo como é o facto de hoje que não teve possibilidade de a rever e, portanto, facilitava muito que o Senhor Vereador fizesse um requerimento por escrito e ele, Senhor Presidente, dava indicação para dar indicação relativamente às faturas. Relativamente às obras na Raposeira, queria dizer que nestes dois anos e meio, na Raposeira, o que é que foi feito? Foi estendida a rede elétrica desde a entrada da feira até à entrada da Associação do Rossio, foram feitas as redes, corrigidas, havia uma questão com a rede elétrica que foi corrigida, entre a Avenida da Estação e a feira e alcatroado. Estão lá as redes disponíveis para ligação aos ramais da futura Urbanização da Raposeira. Isso foi uma empreitada que custou, salvo o erro, 60.000,00 euros, que foi feita logo no ano de 2014, ou no início do ano de 2015. Este ano já lá foi feita mais uma empreitada de extensão das redes da Rua Laje de Abril à entrada da feira e foi feita a pavimentação da Rua Laje de Abril até à Associação do Rossio. Falta fazer na Raposeira a questão dos passeios e da iluminação. Ele, Senhor Presidente, já assumiu esse compromisso também de acordo com as necessidades e as prioridades da Câmara, incluindo nas conversas que tem mantido com o Senhor Ramos, com quem, de facto, se entendeu em termos judiciais e foi retirado o processo que ele, Senhor Presidente, tinha movido contra ele e foram dadas as devidas explicações e estão aceites e ultrapassadas. Ele, Senhor Presidente, assumiu o compromisso com o Senhor Ramos que durante este mandato, o mais rápido que puder, concluirá o contrato de requalificação da Raposeira que, note-se, foi assinado em janeiro de 2007, portanto, tinha que lembrar que ele, desde 2007 até 2013 não esteve na Câmara como gestor e podiam as obras nessa altura toda terem sido todas feitas, tanto mais que o nível de endividamento da Câmara passou de 5 milhões de euros para 16 milhões de euros e, portanto, nesse período, seguramente, houve todas as condições para fazer as obras na Raposeira. Tinha que realçar também que a gestão da Câmara, também como o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, muito bem sabe, por vezes faz-se de necessidades prementes, urgentes e é o caso que ele, Senhor Presidente, queria explicar, particularmente, relativamente





### Reunião de 25/05/2016

a Canas de Senhorim e nesta altura e toda a gente de bom senso compreenderá que por muito boa vontade e compromisso que haja por escrito até nesse protocolo de 2007 de acelerar a conclusão da requalificação da Raposeira, recebeu uma comunicação há 15 dias do AICEP, que se a Zona Industrial da Ribeirinha não estiver com as redes feitas, com uma ETAR feita e pavimentada, a empresa que está para se instalar lá não abre e vai para Marrocos. Portanto, teve que fazer uma alteração orçamental, uma reorientação das verbas e dos projetos, é a empresa Covercar, recebeu e está documentado, recebeu um alerta de que essa empresa que pretende ter instalações próprias no Concelho, que está instalada na Zona Industrial 1, de Nelas, era a antiga Total Prim, onde emprega, em média, 40 a 50 trabalhadores e que se propõe entregar em média entre 80 a 120 trabalhadores e que por vontade deles escolheram instalar-se na Zona Industrial da Ribeirinha para aproveitar a mão-de-obra inerente à comunidade de Canas de Senhorim, foi notificado dessa necessidade e, portanto, teve que reorientar o Orçamento no sentido de efetuar em junho e estarem prontos em junho essas obras. O Executivo já consultou diversos empreiteiros, vai ser feita uma empreitada, um ajuste direto, naturalmente com três, ou quatro orçamentos pedidos, por 125.000,00 euros e tem o compromisso do empreiteiro que no final de junho estarão as obras que são exigidas para que abra uma empresa que tem a certificação da Auto Europa para poder abrir porque senão não abre. Relativamente à questão da janela, naturalmente só podia ser em sentido figurado, já uma vez falaram ali sobre isso e ele, Senhor Presidente, já não tem idade, nem força para essas coisas. Relativamente à questão das vias judiciais normais, o Senhor Vereador Dr. Marques é livre de fazer como entender, de proceder à Inspeção Geral de Finanças, à Procuradoria-Geral da República, ao DIAP, a todas as instituições, à DGAL. Ele, Senhor Presidente, fica satisfeito que o Senhor Vereador Dr. Marques só passado 2 anos e meio é que aparentemente tem motivos para comunicar ao Ministério Público alguma coisa que julga. Ele, Senhor Presidente, conhece bem os tribunais, se sair da Câmara, está preparado para sair amanhã, volta para o seu escritório, que está aberto e que ele abriu na sua terra. Hoje é um dia particularmente feliz para ele porque faz hoje 18 anos que nasceu o seu primeiro filho. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente tinha dito que ele, Vereador Dr. Marques, teve ao seu alcance a consulta do processo da Cebocar. Mas a cerne da questão não é a consulta do processo. É que no processo não tem as folhas de aluguer de equipamento assinadas pelo colaborador da Autarquia, que ele pediu ao Senhor Presidente em 17 de agosto por e-mail, que ele pediu ao Senhor Presidente em 08 de outubro por e-mail e que lhe pediu por requerimento na reunião de Câmara. O que lhe interessa a ele, Vereador Dr. Marques, são as folhas assinadas pelos Funcionários, para ele, Vereador Dr. Marques fazer o equilíbrio de quanto é que o Senhor Presidente pagou a mais, ou o que não pagou a mais, porque o que tinha que pagar eram 7.000,00 euros e o Senhor Presidente pagou 16.000.00 euros. Se o Senhor Presidente lhe juntar as folhas até hoje, ao fim da reunião, assinadas por quem quer que seja da Câmara, conforme a máquina trabalhou depois do dia 13 de novembro de 2015, ele não participará ao Ministério Público, mas o Senhor Presidente não o consegue fazer porque sabe muito bem que se o fizer é crime de falsificação de documento, porque a máquina não trabalhou. Ou o Senhor Presidente lhe pagou a mais trabalho que não fez, que ele, Vereador Dr. Marques, não acredita, ou então o Senhor Presidente fez o que fez o Manuel Marques, que o Senhor Presidente fez um folclore



Reunião de 25/05/2016

tremendo na imprensa regional e local a dizer que o anterior Executivo fez faturas que as legalizaram depois. O Senhor Presidente fez isso. Ou pagou o que não devia, que ele, Vereador Dr. Marques, não acredita, nessa parte ainda confia na seriedade do Senhor Presidente. Ou então, o Senhor Presidente fez o que fez o anterior Executivo, faça o serviço e legalize-se depois. Foi o que o Senhor Presidente fez. O Senhor Presidente deu-lhe o processo. Ele, Vereador Dr. Marques, vai ver o processo. Vasculha o processo. Onde é que está cá conforme a máquina trabalhou, assinado pelo António, pelo Manuel, pelo Joaquim, conforme a máquina trabalhou? Não senhor. Não consta. Não está. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Marques tinha sido claro na sua exposição. Já tinha entendido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que se o Senhor Presidente não lhe der esses dados até ao fim da reunião, estava ali a participação para entregar no Ministério Público. Ele, Vereador Dr. Marques, pode ir para os Tribunais e vai aos Tribunais. Se o Senhor Presidente estava feliz por ele, Vereador Dr. Marques, poder ir para os Tribunais, ele sabia o que é que havia de fazer. Quem dita os trâmites que ele, Vereador Dr. Marques, tem que fazer na sua política, é ele, não é o Senhor Presidente. Vai pagas as custas do seu bolso, ao contrário daquilo que fez o Senhor Presidente quando foram os processos do subsídio de reintegração do Senhor Vereador Rui Neves, que obrigou a Câmara a gastar mais de 10.000,00 euros de uma coisa que o Senhor Presidente já tinha um caso transitado em julgado, exatamente igual. Mas o Senhor Presidente, só para contrariar o Órgão que foi democraticamente eleito, porque a Câmara não é do Senhor Presidente, é de nós todos, é daquela gente que está ali sentada, e é deles que estão ali. Ele, Vereador Dr. Marques, foi eleito para a Oposição, o povo, por 7 votos, não quis que ele fosse, saiba-se lá como, ou por 7 pessoas, o povo não quis que ele fosse poder e o Senhor Presidente também tem que ouvir que também está daquela parte de lá. O Senhor Presidente não pode ser o Rei Sol. O Vereador pergunta-lhe, mostre-me lá as fichas, mostre-me lá as certidões de umas escrituras que foram feitas em Gois, o Senhor Presidente não lhas dá. Ele, Vereador Dr. Marques, teve que ir a Gois, de propósito, buscar as certidões de uma escritura que foi lá feita, para já não ia dizer o nome, que as tinha ali, quando o Senhor Presidente as tinha ali na Câmara e lhas podia ter dado. Foi a Gois, a expensas suas, pagou as certidões a expensas suas, tudo do seu bolso. Não gasta nada da Câmara, ao contrário do Senhor Presidente. O que é que o Senhor Presidente faz? Processa a Câmara, o Órgão que deliberou, a Câmara é que paga os 10.000,00 euros, paga as custas do Tribunal, paga honorários e depois vem dizer, pronto, agora não recorro, estou arrependido, vejam lá o que é que eu fiz. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que essa questão já tinha sido debatida muitas vezes. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente, enquanto Autarca, tinha que assumir essa responsabilidade porque estava a gastar dinheiro do erário público e do IMI que o Senhor Presidente continua a teimar em não o baixar. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todo os presentes. Afirmou que o Senhor Presidente tinha falado na deslocalização da Covercar, de Nelas para Canas de Senhorim, dizendo que eram 40, ou 50 trabalhadores, mas era que não era assim, eram 80 já que lá estão e serão até 120 trabalhadores. Era só para corrigir esses números e também não havia ali multiplicação de trabalhadores. Só queria reforçar aquilo que disse o Senhor Vereador



Reunião de 25/05/2016

Adelino Amaral, na semana passada, acha no Período Antes da Ordem do Dia está definido o tempo para cada um dos Membros da Câmara e continuam sempre ali a falar mais de meia hora, ou três quartos de hora, muitas vezes na mesma coisa e muitas vezes sempre as mesmas pessoas. Na sua ótica, acha que se deve passar para a Ordem do Dia pois os assuntos são mais importantes ali. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que seguramente hoje o reparo não era para o Presidente da Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o reparo era para ele porque o Senhor Presidente não agenda aquilo que ele lhe pede. Se o Senhor Presidente agendar aquilo que ele lhe pede, discute esses assuntos no Período da Ordem do Dia. Requer, não lhe é permitido o agendamento, tem que usar as prerrogativas que a lei lhe confere para falar sobre os assuntos. Perguntou se o Programa do Incentivo à Natalidade não eram importantes para o Concelho. -----

---- O Senhor Presidente questionou se havia mais algum assunto no Período Antes da Ordem do Dia. Informou o Senhor Abílio, que esta era uma reunião ordinária pública e que no final da mesma podia falar durante 5 minutos para se poder pronunciar. Tinha que ter a paciência de deixar decorrer os trabalhos com a normalidade que se impõe. -----

## ORDEM DO DIA

### 1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

#### **1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2016**

---- O Senhor Presidente afirmou que não teve oportunidade de fazer a revisão, como é sua competência legal, da ata, não foi distribuída, portanto, este ponto será retirado da Ordem de Trabalhos. -----

---- Assim, este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

#### **1.2.DESTITUIÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ALEXANDRE JOÃO SIMÕES BORGES DE VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E DE VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA E NOMEAÇÃO COMO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DA SENHORA VEREADORA DR.<sup>a</sup> SOFIA RELVAS MARQUES – CONHECIMENTO**

---- Presente um Despacho do Senhor Presidente, datado de 19 de maio de 2016, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Despacho -----*

---- *Ao abrigo do disposto no artigo 58.º, n.º 1, alínea d), n.º 4 e artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, normativos legais mantidos em vigor pelo artigo 3.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----*

---- *Determino: -----*

---- *I – A imediata destituição como vereador a tempo inteiro ou em regime de permanência do Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges; -----*

---- *II – A destituição do mesmo Senhor Vereador das funções de Vice-Presidente da Câmara, -----*





Reunião de 25/05/2016

*também com efeitos imediatos;* -----

---- *III – A nomeação como Vice-Presidente da Câmara da Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas Marques.* -----

---- *Mais delibero que todas as funções de apoio ao Presidente que vinha exercendo o referido Vereador, Dr. Alexandre João Simões Borges, passem a ser exercidas pelo Presidente da Câmara.* -----

---- *A razão das destituições acima referenciadas tem na base a falta de confiança política e solidariedade que o Senhor Vereador vinha manifestando face às posições do Presidente da Câmara, o que culminou com a inevitável falta de confiança política do Presidente da Câmara nele, sendo que tal confiança é essencial para defesa das políticas para as quais a gestão da Câmara se encontra mandatada.* -----

---- *Mais se deixa público agradecimento pelo trabalho desenvolvido pelo referido Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi enviado o Despacho que foi proferido no dia 19 de maio de 2016, cujo teor ele, Senhor Presidente, deu conhecimento aos Senhores Vereadores. Questionou quem se queria pronunciar sobre esta questão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Fez um documento por escrito para depois não ser censurado nas atas porque aquilo que ele diz aparece nas atas completamente distorcido, a partir de agora começou a fazer as suas intervenções por escrito que é para elas corresponderem à realidade. -----

--- *“Reunião Ordinária de 25 de maio de 2016* -----

---- *Assunto: Destituição do Senhor Vereador, Dr. Alexandre João Simões Borges de Vereador em Regime de Permanência e de Vice-Presidente da Câmara e nomeação como Vice-Presidente da Câmara da Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas Marques – Conhecimento* -----

---- *Ao longo dos tempos, Borges da Silva e alguns dos seus acólitos, a todo o custo tentaram fazer passar que somos um homem de mau caráter e até mesmo um perseguidor.* -----

----- *Felizmente, que os factos e o decurso do tempo, têm demonstrado que Borges da Silva, como ele bem referiu em tempos “tem-se visto ao espelho” e no dia 19.05.2016, deu mais um toque para ele próprio desmistificar as suas inverdades, diria mesmo mais um toque da sua graça.* -----

---- *É sempre bom recordar e avivarmos a memória, embora com incidentes de todo lamentáveis!* -----

--- *Quem não se recorda dos ataques nos anos de 1995 e seguintes, ao então Presidente da Câmara, eleito pelo Partido Socialista e aos seus colaboradores, eles também dirigentes do Partido Socialista.* -----

---- *Quem não se recorda dos ataques ao nosso ilustre industrial António Monteiro, Homem com um “coração do tamanho do mundo”, o grande impulsionador da indústria no nosso Concelho.* -----

---- *Quem não se recorda das agressões a um digníssimo cirurgião da nossa praça.* -----

---- *Quem não se recorda dos ataques a Isaura Pedro, Manuel Marques e Osvaldo Seixas.* ---

---- *Quem não se recorda dos ataques públicos ao ex-chefe de gabinete de Isaura Pedro, Pedro Alves.* -----



Reunião de 25/05/2016

---- *Quem não se recorda dos ataques públicos ao professor Frederico Assunção, atual Presidente da CPC do PSD de Mangualde.* -----

---- *Quem não se recorda da perseguição aos trabalhadores da Autarquia e a desconfiança popular, que sobre eles fez pairar.* -----

---- *Quem não se recorda de em outubro de 2015, os ataques à memória do grande Amigo Rui Neves e à sua família.* -----

---- *Quem não se recorda dos recentes ataques ao Presidente da CPC do Partido Socialista, Adelino Amaral.* -----

---- *Quem não se recorda ultimamente da destituição do seu vice-presidente, Alexandre Borges.* -----

---- *Por parte do atual Presidente da Câmara fomos vítimas de acusações, que a sua demissão de vice-presidente de Isaura Pedro, em 2007, foi da nossa responsabilidade.* -----

---- *Nada como o tempo para ditar a verdade! E as pessoas de bem tirarem as suas conclusões.* -----

---- *Quanto ao assunto da destituição do Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, não devo pronunciar-me, por ser uma questão do Partido Socialista.* -----

---- *Por isso, que se desenganem aqueles que usam a nossa conduta de oposição ao atual Presidente da Câmara Municipal de Nelas, para nos criticarem ou para a usarem em proveito político partidário.* -----

---- *Manteremos a nossa postura, agora como referimos na última reunião, já com outro sentido institucional, na defesa da verdade, e essencialmente na defesa dos interesses do Concelho e das suas populações, como o vimos fazendo desde outubro de 2013.* -----

---- *Aqueles que vão escrevendo por aí alguns artigos provocatórios, para a motivação às nossas reações, apenas lhe demos um conselho, esperem sentados, e um desafio, que se candidatem à Junta de Freguesia da sua terra ou à Câmara Municipal, por um partido sem relevância nacional e demonstrem o que valem.*” -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os Senhores Vereadores, o Público presente. Afirmou que tinha também uma pequena intervenção que preparou também para tentar não se exceder e também não se esquecer daquilo que gostaria de hoje aqui dizer. Mas antes gostaria de retribuir os agradecimentos que o Senhor Presidente expressa no último parágrafo do despacho que preparou em 14 de outubro de 2015 e que corrigiu e apresentou no dia 19 de maio de 2016. Ora, então, no dia 19 de maio de 2016, emitiu o Senhor Presidente um despacho onde o exonera das funções de Vice-Presidente e de Vereador a Tempo Inteiro. Para tal opção invoca a falta de confiança política e solidariedade que segundo diz, vem manifestando face ao Senhor Presidente. Ora, enquanto Vice-Presidente e Vereador apenas se opôs publicamente às opções do Presidente de Câmara por uma única vez. Foi a 11 de junho de 2015 aquando da deliberação da desistência da ação de simples apreciação negativa intentada pelo Senhor Presidente a propósito do pagamento do subsídio de reintegração ao ex-Vereador Rui Neves. Nessa reunião, depois o ter ameaçado dizendo que se reservaria o direito de atuar no âmbito da confiança política como quisesse, isso está em ata, votou da forma como lhe parecia mais justa tendo em conta o histórico, as razões invocadas e os diversos pareceres jurídicos existentes. Lembra que a Jurista da Câmara exarou um parecer onde diz isso mesmo e o parecer jurídico da CCDR, ao contrário do que o Senhor Presidente diz, não



Reunião de 25/05/2016

dizia que não se podia pagar o subsídio. Fê-lo também após diversas conversas que teve com o Senhor Presidente, em privado, em que lhe foram avançadas razões para que o pagamento não fosse feito, algumas meras manobras administrativas com intuítos dilatatórios, outras que se recusa a expressar ali, pese embora lhe tenha tentado colar um rótulo de desconfiança. Aquilo que o Senhor Presidente lhe disse em privado porque é que não pagava o subsídio ao Senhor Ex-Vereador Rui Neves fica para ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, não o diz ali na reunião de Câmara. Fê-lo, pese embora nesses encontros tenha sempre tentado convencer o Senhor Presidente de Câmara do erro político e de justiça que estaria a cometer se avançasse como pretendia. Tiveram conversas em que o Senhor Presidente, durante dois meses, o tentou, porque precisava efetivamente do voto de toda a gente, dos sete elementos, para fazer passar o seu intento. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, não conseguiu esses intentos e o Senhor Presidente avançou de acordo como queria. Como se habituou a confirmar ao longo do tempo o Senhor Presidente da Câmara de Nelas em exercício também aqui não pretendia conselhos, não pretendia uma visão diferente e não pretendia uma opinião, mas tão-somente pretendia um amparo, pena os tribunais não terem tido a visão unanimista que lhe convém e que normalmente gosta de defender. O Senhor Presidente tentou colar-lhe um rótulo de desconfiança política e falta de solidariedade. Que o deixasse dizer que vindo dele, Senhor Presidente, tendo em conta o seu passado, recente e até o menos recente, é algo que até o diverte. Alguém que pratica uma espécie de transumância política com a frequência estonteante que podemos evidenciar através de três candidaturas por três partidos diferentes em eleições consecutivas, que traiu a confiança política de todos os que nele confiaram ao longo do tempo, pratica uma espécie de política de pastilha elástica, o Senhor Presidente prova, mastiga e deita fora, só por autismo pode acusar os outros daquilo que pratica no dia-a-dia. O Senhor Presidente está quem está no poder, independentemente de ideologias e julga que pode exigir aos outros a mesmíssima coisa. Fá-lo no exercício antidemocrático de poder, diminuindo o cargo que ocupa e o Órgão que representa. Fá-lo em total desrespeito pela legitimidade democrática. Age convencido que a lista que submeteu a sufrágio dos eleitores é constituída por ele, Senhor Presidente, e por um conjunto de seis fantoches. Age até em total incoerência com os seus atos passados quando, por exemplo, se arvorou de ter sido o grande artífice da vitória do PSD em 2005. É acusado de falta de solidariedade por alguém que nunca foi capaz de publicamente, ou em privado, expressar para com ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, solidariedade quando era insultado pública e gratuitamente e por diversas vezes, preferindo antes fazer exatamente o contrário. É acusado de falta de confiança por alguém que não confia em ninguém, que concentra em si todos os poderes e que, de forma original, não delega competências, que prefere substituir por ordens a meros capatazes habituados a não questionar. É acusado por quem orquestra brincadeiras que mais não visavam do que o enfraquecer e estava a falar dos carros de Carnaval que o Senhor Presidente orquestrou em conjunto com quem eles sabiam. É o Presidente de Câmara que, não concordando com a deliberação do Órgão a que preside, o coloca e, portanto, a todos os Senhores Vereadores em tribunal, ameaçando-os com consequências patrimoniais e lançando sobre todos a suspeita que vem dizer-lhe que ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, não é de confiança. Faltou apenas que ao homem que omite nas atas insultos gratuitos e ofensas à dignidade de terceiros, o acusasse de falta de educação. Não se espantaria que o fizesse, mas deve agradecer ao Senhor Presidente o facto de não o ter feito. Enquanto Vereador a Tempo



Reunião de 25/05/2016

Inteiro nunca deixou de lhe prestar solidariedade, pese embora o Senhor Presidente tenha feio exatamente o contrário em relação a ele, Vereador Dr. Alexandre Borges. Se não tivesse vergonha, educação e sentido de dever, se não pugnasse pela defesa do interesse público, de uma sociedade menos centralista, mais justa e igualitária, menos corrupta e mais transparente, se apenas o movesse o estar no mundo para enriquecer e não empobrecer, se nada mais lhe interessasse além do interesse próprio, certamente poderia enveredar por uma postura ostensiva contra quem não merece o que não reconhece aos outros porque não é o que o Senhor Presidente o acusa, não irá matizar os seus comportamentos do passado e estará na Câmara Municipal com uma postura séria, em defesa dos interesses da sua terra e do seu Concelho. Não patrocinará, diretamente, ou indiretamente, ou por associação, livre, ou a troco de alguns honorários, lutas que promovam a desunião do Concelho e do território. Não irá mudar de campo político, chamar a comunicação social, ou a GNR. Continuará fiel, agora com maior liberdade, ao que julga ser justo, colocando-se não do lado dos mais fortes, mas do lado do que considera certo. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves cumprimentou todos os presentes. Afirmou que começava por expressar a sua total e absoluta solidariedade para com o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges. Queria fazer uma pergunta ao Senhor Presidente e agradecia-lhe, se possível, que lhe desse já uma resposta para ela poder continuar o seu raciocínio. Porque é que neste despacho o Senhor Presidente rasurou a data de 14 de outubro de 2015 para 19 de maio de 2016? Agradecia que o Senhor Presidente lhe respondesse agora. -----

---- O Senhor Presidente pediu à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves o favor de prosseguir a sua intervenção ao fim. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que agradecia que o Senhor Presidente lhe respondesse para ela poder continuar o seu raciocínio porque essa resposta determina, ou não, aquilo que ela vai dizer a seguir. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que no final pronunciar-se-á, se assim entender, relativamente à posição da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves. Este assunto é uma informação à Câmara. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves pediu desculpa ao Senhor Presidente mas era um assunto que vinha na Ordem do Dia. Ele quer pronunciar-se, quer fazer uma declaração e precisa que o Senhor Presidente lhe explique, como Presidente da Câmara, num despacho assinado por ele, porque é que um documento oficial da Câmara em que destitui um Vice-Presidente da Câmara, um despacho sério, grave, com muita gravidade para o futuro deste Concelho, porque é que a data está rasurada? Quer uma resposta do Senhor Presidente agora. -----

---- O Senhor Presidente pediu à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves para prosseguir, por favor. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que ainda bem que esta reunião hoje tem Público para as pessoas começarem a ver aquilo que o Senhor Presidente faz e aquilo que o Senhor Presidente é. Embora ela, de facto, precisasse dessa justificação para prosseguir a sua declaração, vai presumir que esta data, de 24 de outubro até 19 de maio, o Senhor Vice-Presidente esteve na Câmara pendurado por fios. O Senhor Presidente, a qualquer momento, destitui-a e ela gostaria também de saber em que é



Reunião de 25/05/2016

que o Senhor Presidente se baseia para alegar a falta de confiança e de solidariedade. Depois de ouvir o discurso do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, a única vez e achava que ali todos estavam de acordo, que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges teve um voto que não foi ao encontro do voto do Senhor Presidente, foi na questão do pagamento do subsídio do Senhor Rui Neves. Mas aí ela acha que o Senhor Presidente deveria pôr a mão na consciência e deveria pedir desculpa ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges e dizer-lhe, pois é, afinal o Senhor é que estava certo. O seu voto é que estava certo porque afinal o tribunal até lhe veio dar razão. Mas não. Também já nada que ela não soubesse antes, mas após o discurso do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, o Senhor Presidente foi desmascarado e a dúvida que ainda pairava, todos ficaram a saber porque é que o Senhor Presidente não queria pagar o subsídio de reintegração, o que vem confirmar tudo aquilo que ela antes tinha dito. Tem uma grande mágoa por na origem desta destituição estar um caso que lhe diz diretamente respeito porque o que está ali em causa é o nome do seu pai e a memória dele. Acha inacreditável, uma aberração e absolutamente insólito este despacho. Demonstra, uma vez mais, e vai ter que dizer ao Senhor Presidente que ele é um verdadeiro déspota e que apenas tem comportamentos absolutamente discricionários, não aceita opiniões diferentes, visões diferentes. O Senhor Presidente é um antidemocrata, um verdadeiro ditador. O Senhor Presidente, para chegar ali, agradecia que o Senhor Presidente parasse de escrever e de sublinhar, está nervoso, não gosta de ouvir, que olhasse para as pessoas quando estão a falar com ele, que deixasse o telemóvel, que deixasse a caneta. -----

---- O Senhor Presidente perguntou à Senhora Vereador Dr.<sup>a</sup> Rita Neves se já tinha acabado e que fizesse o favor de prosseguir. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que ainda não tinha acabado, que estava dentro do seu tempo, ou também lhe queria calar a voz? O Senhor Presidente, para chegar ali, encabeçou uma lista mas não ganhou as eleições sozinho. Ganhou as eleições porque atrás dele levava um partido e uma equipa e o Senhor Presidente não pode descartar-se das pessoas a seu belo prazer porque isso não é democracia. Vai acabar o seu discurso. Torna a questionar o Senhor Presidente porque é que está a data rasurada neste despacho. Quer essa questão respondida, acha que é um direito que lhe assiste, a ela e a toda a gente que está ali e que também quer ficar esclarecida e que o Senhor Presidente não venha ali com balelas a dizer que é falta de confiança política e de solidariedade, quando, no fundo, toda a gente sabe aquilo que aconteceu. Só que o Senhor Presidente não pode fazer aquilo que quer e a seu belo prazer. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que gostaria que este ponto da Ordem de Trabalhos fosse iniciado, como era expectável e como seria natural, com uma justificação cabal por parte do Senhor Presidente de Câmara e não escondendo-se atrás de um despacho vergonhoso, humilhante, ofensivo, para não explicar as verdadeiras razões que estiveram por detrás desta exoneração. Num Órgão democrático como é a Câmara Municipal, num regime democrático como é o que nós vivemos, não poderá ser invocada a falta de solidariedade política sem que isso seja devidamente explicado e justificado para com as pessoas. Espera que o Senhor Presidente, na sua intervenção final, que deveria ser inicial, porque o Senhor Presidente é que deveria explicar este assunto, dê explicação e justifique as verdadeiras razões que estiveram por detrás desta exoneração. Ao Senhor Vereador Dr.





Reunião de 25/05/2016

Alexandre Borges pretende manifestar ali pessoalmente toda a sua solidariedade pessoal e política. Para quem como ele, Vereador Adelino Amaral, entende estar há tempo demais na política, é o que entende em relação às funções que tem desempenhado, quer na Autarquia, quer a nível partidário, ao longo dos anos e vê, sempre que se aproximam jovens, ou pessoas mais novas do que ele, que se aproximam dos partidos e se dedicam a participar em projetos políticos, fica contente por isso. E o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, de facto, significava também, para ele, Vereador Adelino Amaral, significa ainda um indicador de continuidade de um projeto político, de uma ideologia, de um conjunto de valores e de princípios que o Partido a que ele pertence se honra de prosseguir. Para o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, uma palavra de estímulo, uma palavra de solidariedade pessoal e política, uma palavra de agradecimento e reconhecimento e uma palavra de louvor pela coragem que demonstrou, pelo desapego ao poder que demonstrou, enfrentando aquilo que seria a espada da sua própria execução, mas não hesitando, não vacilando em assumir a responsabilidade dos seus atos, que, aliás, defendeu ali muito bem na sua intervenção. O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges está de parabéns pela sua coragem. Como diria o Povo: Quem não deve, não teme. O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges não deve, não temeu, mas sofreu as consequências de um ato persecutório, de um ato revanchista, de uma vingança pessoal que também é como diz o Povo, e como bem disse o Senhor Presidente da Câmara ali na última reunião: Quem quiser ver um Vilão, põe-lhe o pau na mão. E o Senhor Presidente de Câmara usou o pau que lhe foi posto na mão. Fê-lo de uma forma revanchista, persecutória, vingativa, injustificada. Como também bem disse o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, a falta de apoio e solidariedade política talvez pelo não apoio a uma eventual recandidatura, matéria que não nos compete ali avaliar e que não pode, de forma nenhuma, ser enquadrada e envolvida no juízo que o Senhor Presidente fará no desempenho das funções dos seus Vereadores, nomeadamente do seu Vice-Presidente. As questões de política partidária devem ficar lá fora. Na Autarquia deve ser avaliado o desempenho enquanto Autarcas, enquanto Colaboradores do Presidente. Sim, porque o Senhor Presidente entende que os Vereadores eleitos, com legitimidade democrática, não passam de seus meros Colaboradores. O facto do Senhor Presidente de não ter delegado competências em nenhum dos seus Vereadores em permanência, as mesmas competências que a Câmara lhe confiou e que o Senhor Presidente não soube honra e que não soube respeitar, é bem revelador de que para o Senhor Presidente os Vereadores não são Autarcas no exercício de funções, são meros apoiantes seus que lhe fazem o favor de o apoiar sempre mesmo que o Senhor Presidente não tenha razão e mesmo que o Senhor Presidente esteja contra a lei como foi o caso do processo recente que ali foi invocado. O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges também se queixa, ao contrário daquilo que o Senhor Presidente diz no seu despacho e esse caso também ele, Vereador Adelino Amaral, o trouxe ali, que foi o próprio Presidente de Câmara que lhe faltou com o apoio em circunstâncias menos dignas, em que terá sido ofendido por uma das pessoas que o Senhor Presidente elegeu como seu apoiante e conselheiro próximo, um velho inimigo do Concelho de Nelas e desta instituição e o Senhor Presidente não mexeu uma palha para que a figura do Vice-Presidente fosse honrada, respeitada e dignificada, bastante pelo contrário, pactuou com essas insultos, com essas ofensas e deixou, mais uma vez, o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges sem o tal apoio e a solidariedade política que agora o Senhor Presidente acusa que ele não tem para com o Senhor Presidente. Esta demissão configura



Reunião de 25/05/2016

aquilo que é a prossecução de um projeto de poder pessoal, mas é, na sua génese, um atentado muito grave àquilo que é a democracia e àquilo que é o funcionamento de um órgão democrático como é a Câmara Municipal, não respeitando as deliberações de Câmara, menorizando o papel dos seus Vereadores. O Senhor Presidente de Câmara denota ali, de facto, qual é o entendimento que faz do exercício do poder, nomeadamente, do poder local. Ele, Vereador Adelino Amaral, nunca defendeu, ao contrário daquilo que o seu Partido, em determinada altura, fez crer, nunca defendeu, nem defende a constituição de Executivos monopartidários. Acha que é um desvio àquilo que é a democracia mais próxima dos cidadãos, permitindo que os Executivos constituídos por elementos de uma lista, ou de um partido, tenham desempenhos menos democráticos e menos transparentes. Nunca defendeu, nem defende a constituição desses Executivos monopartidários e muito menos defenderá, ou aceitará que o poder seja concentrado e que o Executivo passe a ser unipessoal. Acha que isso é um desvio grave em relação à democracia e àquilo que nós entendemos ser o poder democrático eleito. O Despacho denota também, que o Senhor Presidente juntou neste ponto, é que esta atitude é uma atitude premeditada. Ela já tinha sido anunciada, mais do que uma vez, tinha sido concretizada no passado através de um ofício, que depois não foi publicado e vem agora à luz do dia após um conjunto de incidentes que terão a sua leitura política, mas que o Senhor Presidente entendeu que justificariam esta sua atitude. O facto de no despacho o Senhor Presidente chamar a si as funções que o Senhor Vice-Presidente desempenhava, que eram funções de mero apoio, diz bem daquilo que entende ser a concentração de poderes que pretende. Finalmente, só queria deixar ali uma nota e porque se fala muito em amizades e em política e em negócios, ele queria manifestar ali o seu repúdio completo por essa promiscuidade que existe muitas vezes entre a amizade e a política, entre a política e os negócios. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques falou ali num caso, pensa que já falou nele várias vezes. Ele, Vereador Adelino Amaral, gostaria, antes que as coisas tivessem contornos mais melindrosos e para que não o acusem de falta de rigor e de não concretizar as coisas, recebeu há dias na caixa do correio, cópia de umas escrituras da compras e vendas de uns terrenos que o Senhor Presidente fez. Ele não tinha nada a ver com a vida pessoal do Senhor Presidente, salvo o erro, os valores eram, comprou por 30.000,00 euros, vendeu no mesmo dia por 90.000,00 euros. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já falou ali nisso. Mas há um ato administrativo de premeio que ele, Vereador Adelino Amaral, gostaria que o Senhor Presidente, não tinha que ser hoje, mas que oportunamente esclarecesse. É que, se há de facto, algum parecer, algum despacho, alguma autorização, se há algum envolvimento da Autarquia e das suas funções de Presidente da Câmara nesse processo, que é um processo de âmbito privado, mas que lhe parece que terá de premeio a intervenção de um despacho do Senhor Presidente. Ele, Vereador Adelino Amaral, gostaria de ver isso, não que isto tenha a ver com a exoneração do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, mas tem a ver é com a forma como se exerce o poder, e isso concentrado no Senhor Presidente, tem perigos e esses perigos podem ter a ver também com o cumprimento da lei, que todos os Membros da Câmara se comprometeram a seguir e que poderá estar em causa se não houver transparência e se não houver democracia nos órgãos autárquicos. Para concluir, queria dizer ao Senhor Presidente que esta sua decisão, esta sua posição, desrespeita a Câmara, ofende todos os Senhores Vereadores, diminui, ao contrário daquilo que o Senhor Presidente pensa, menoriza as funções de Presidente, reduz o papel do líder de uma equipa, que é o Executivo Municipal, ao



## Reunião de 25/05/2016

Chefe que castiga quando alguém se porta mal e não sabia se se portou mal e envergonha e diz isto com profunda tristeza, este gesto do Senhor Presidente envergonha de uma forma baixa, de uma forma vil, a memória de pessoas que foram ali faladas muito ultimamente, Autarcas distintos deste Concelho e que o Senhor Presidente, de uma forma hipócrita, andou por aí a homenagear. Refira-se ao Senhor Rui Neves e ao Senhor Dr. José Correia, cuja memória foi e continua a ser neste processo todo e ele lamenta isso profundamente, profundamente desrespeitada. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que em relação a este ponto só queria dizer duas coisas. A primeira é, no sentido de atos públicos e atos da Câmara dom até então Senhor Vice-Presidente, acha que em termos de confiança política, não sabia dizer, o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges já explicou, o Senhor Presidente também explicará. No seu ponto de vista acha, em termos de solidariedade, que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges se portou sempre solidário com as decisões, tirando aquela decisão que ele apontou e que foi já ali apontada, com o Senhor Presidente. Preocupa-o mais até o futuro e aquilo que está a acontecer. Já tivemos uma situação parecida em 2007 e acha que era importante o Concelho de Nelas não voltar a passar pelo mesmo. Nesse sentido apelava também ao Senhor Presidente e aos restantes Senhores Vereadores que essa situação fosse tida em conta e que a partir de agora acha que a Câmara de Nelas está num momento sui géneris com as forças políticas que estão na Câmara. Não se pode escamotear isso e acha que é importante pensarem, como também já foi dito por todos, acha ele, o Concelho estará sempre em primeiro lugar, sem nunca pôr em causa também a liberdade de cada uma das forças e de cada uma das pessoas que estão ali. É cada vez mais necessário, se houver possibilidade, de dialogar e chegar a consensos, como agora está muito na moda e apelava também ao Senhor Presidente nesse sentido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que no seguimento das palavras do Senhor Vereador Artur Ferreira, em 2007 isto aconteceu mesmo, mas convém referir à Mesa e a quem está ali presente que o protagonista foi o mesmo, o Senhor Dr. Borges da Silva. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que queria fazer uma proposta à Mesa e agradece que o Senhor Presidente a ponha à votação, se assim o entender, e é uma proposta de louvor ao trabalho desempenhado pelo Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, pelo seu desempenho enquanto Autarca deste Concelho, por todo o trabalho desenvolvido, enquanto Vice-Presidente e Vereador que ainda é. Como o Senhor Presidente também diz no despacho, quer deixar público agradecimento pelo trabalho desenvolvido, portanto, ela, Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves, presume que também desenvolveu um excelente trabalho e ela propõe então um voto de louvor. -----

---- O Senhor Presidente pediu a fineza de o deixarem falar dois, ou três minutos, não mais do que isso e também o comportamento que ele teve para com todos, que é ouvirem-no. Relativamente à questão ele, Senhor Presidente, ia recordar, por isso é que estava a folhear a lei, o artigo 56.º, da Lei n.º 169, que permanece em vigor, das Autarquias, diz que a Câmara é constituída por um Presidente e por Vereadores, um dos quais designado Vice-Presidente. Artigo 57.º, n.º 3, o Presidente designa, de entre os Vereadores, o Vice-Presidente, a quem, para além de outras funções que lhe estejam distribuídas cabe substituir o Presidente nas suas



Reunião de 25/05/2016

faltas e impedimentos. E o artigo 58.º, n.º 4, diz que cabe ao Presidente da Câmara escolher os Vereadores a Tempo Inteiro e a Meio Tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício. Ele, Senhor Presidente, recorda que isto está na Lei da República e é um poder do Presidente de Câmara, que depende exclusivamente da consideração do Presidente da Câmara, está na lei e que não haja dúvida sobre isso. Depois, relativamente aos seus atos, a todos eles, recorre à frase de Lincoln que dizia que a democracia é o poder do Povo, pelo Povo e para o Povo. E é por esse Povo que ele que ele, Senhor Presidente, quer ser julgado e de certeza vai ser julgado. Relativamente à questão da delegação de competências ele viu aduzidas umas serie de considerações, até de natureza pessoal, de natureza familiar ali e nenhuma consideração de natureza do exercício de ação de Presidente da Câmara nestes últimos dois anos e meio, que tem os resultados que toda a gente conhece, para uns bons, para outros menos bons e dizer só que o Orçamento para 2016 foi votado sem votos contra e a Conta de Gerência de 2015 foi votada nesta Câmara e na Assembleia Municipal, sem qualquer voto contra. O que ele, Senhor Presidente, acabou de ouvir, com o devido respeito, foi um ataque à personalidade e modo de ser do Presidente da Câmara e não à maneira como o Presidente da Câmara, nos dois últimos dois anos e meio, exerceu as competências e os poderes que estão previstos na lei. Diz aos Senhores Vereadores, reconhecidamente, até há pouco tempo atrás, por diversos Membros desta Câmara e da Assembleia Municipal, com excelentes resultados, quer em termos financeiros, quer em termos de desenvolvimento económico e promoção de emprego, quer em termos de tratamento das questões ambientais, quer até em termos de apoio social. Sobre negócios pessoais e questões pessoais, ele, Senhor Presidente, tem uma vida de 25 anos de advogado antes de vir para a Câmara, é para onde regressará e portanto, nos lugares próprios e nos sítios próprios, se há dúvidas, relativamente a qualquer situação da sua vida pessoal, familiar, profissional, têm toda a legitimidade e lá esclarecerá tudo aquilo que for necessário esclarecer. Não vai é permitir que os tempos próximos se transformem na caça às bruxas do esclarecimento dos negócios do Presidente da Câmara, que muitas vezes são misturados mais como discussão política/inveja/persecução pessoal com objetivos políticos. Nunca viu questionado nesta Câmara nos dois últimos dois anos e meio qualquer ato praticado por ele relativamente à delegação de competências, nunca. Fê-lo sempre de boa-fé, convencido que estava a honrar o mandato que lhe tinha sido conferido da delegação das competências no Presidente da Câmara. Todas essas delegações e todos esses poderes culminaram nos resultados que todos conhecem, que estão expressos na Conta de Gerência de 2015 e também naquilo que foi fazendo. Pedia que o Povo julgue o Presidente da Câmara e que o Presidente da Câmara não seja julgado em qualquer uma das secretarias à porta fechada, numa sala fechada. Deixem que o Povo julgue a atividade do Presidente da Câmara. E esse momento está próximo, faltam 15 meses, tenham paciência. Não façam é com que o receio do Presidente da Câmara tenha o apoio do Povo, ou não, deixem que seja a democracia a funcionar. Ele, Senhor Presidente, quer ser julgado é pelo Povo, pela sua atividade, por um percurso de vida que tem, pessoal, familiar, licenciou-se em Direito, de uma Família de sete irmãos. Houve quem nesta sala o tivesse atacado em termos pessoais e nem a licenciatura acabou. As considerações pessoais, pediu aos Senhores Vereadores se podia acabar, conseguiu ouvir todos os Senhores Vereadores, não viu outra coisa que não fossem mentiras e provocações. Acaba desta maneira, gostava que fosse o Povo a julga-lo. Relativamente às razões, é inquestionável, para responder à Senhora Vereadora



## Reunião de 25/05/2016

Dr.<sup>a</sup> Rita Neves, com toda a franqueza, tinha memória e tomou nota. Este despacho está feito desde o dia 14 de outubro de 2015 e foi corrigida a data no dia 19 de maio de 2016, que foi quando ele deu entrada deste despacho nos Serviços da Câmara Municipal. Alguém já lhe perguntou qual era a avaliação que ele fazia do trabalho do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges como Vereador da Câmara Municipal. Ele disse que quer que façam a avaliação do trabalho do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges como pertencendo a uma equipa, a avaliação que fizerem do Presidente da Câmara, quer que a façam do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges até ao dia 19 de maio. Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, fazia parte de uma equipa. O que se passou no interior da equipa, que foi discutido, conformidades, não conformidades, acertos, desacertos, ele, Senhor Presidente, por respeito ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges e, particularmente a ele próprio, não vai nunca, em situação nenhuma, entrar na discussão do que nos dois anos e meio que esteve ali na Câmara Municipal se passou e não passou. Deixa apenas um agradecimento ao apoio que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges deu à sua candidatura como Presidente de Câmara, ao trabalho que nestes dois anos e meio desenvolveu na Câmara. Apoiar o voto de louvor que a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves propõe. Agradece também ao Senhor Vereador Adelino Amaral o facto de o ter convidado há três anos para ser o candidato do Partido Socialista às eleições autárquicas de 2013, que ganhou, é assim que reza a História e as Crónicas. Ficará, seguramente, na História do Concelho de Nelas como o primeiro, que ele tenha conhecimento, primeira pessoa nascida na Vila de Nelas, como Presidente de Câmara. Para o ano, ou daqui a 4 anos, ou daqui a 8 anos, há-de ter ali ao pé daquelas fotografias que ali estão, do Senhor Dr. José Correia, do Senhor Dr. José Vaz, do Senhor Eng.<sup>o</sup> José Manuel e da Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro, contrariamente a outros que já concorreram e não conseguiram pôr ali a fotografia, tê-la-á. ----  
-----Vai pôr à votação, já passava a palavra aos Senhores Vereadores. De seguida, o Senhor Presidente pôs à votação o voto de louvor pelo trabalho desenvolvido pelo Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges enquanto Vereador da Câmara Municipal e Vice-Presidente da Câmara, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges não participou na discussão e votação pelo facto do voto ser relativo a ele próprio. Pediu também a fineza aos Senhores Vereadores, porque a atividade da Câmara tem que prosseguir, pedia que se for para repetir aquilo que já foi dito nas intervenções iniciais, que se abstivessem de o fazer porque isso já está consignado. Perguntou quem se queria inscrever para uma intervenção de mais dois minutos cada um. Deu a palavra ao Senhor Vereador Adelino Amaral para fazer uma declaração de voto relativamente ao voto de louvor. -----  
---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral apresentou a seguinte declaração de voto: *“Obviamente que votei favoravelmente este voto de louvor e reforço esse meu voto com aquilo que expressei anteriormente de solidariedade, a admiração e o louvor pela coragem que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges manifestou. E estranhar a forma hipócrita como mais uma vez o Senhor Presidente se associa a este voto de louvor depois de, de forma humilhante e vergonhosa, ter exonerado o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges das suas funções. Muito obrigado.”* -----  
---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves apresentou a seguinte declaração de voto: *“Este voto de louvor demonstra a minha total solidariedade e a concordância total e orgulho no modo como o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges desempenhou as suas funções enquanto Autarca, todo o seu comportamento e toda a sua*





Reunião de 25/05/2016

*coragem.*” Depois, queria dizer ao Senhor Presidente exatamente aquilo que disse o Senhor Vereador Adelino Amaral, qual o seu espanto quando o Senhor Presidente se associa a este voto de louvor. O Senhor Presidente tem comportamentos absolutamente inconsequentes, insólitos. Ela, Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves, acha que isto é caso de estudo e que deverá ir para a comunicação social porque isto parece que estamos nos Apanhados. Então, o Senhor Presidente destitui um Vice-Presidente, exonera-o das suas funções porque diz que não tem confiança política nele, isto dá para rir, não dá? Isto é anedótico. Propõe-se ali um voto de louvor porque a maioria dos Senhores Vereadores, à exceção do Senhor Presidente e como é óbvio da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas, que, caladinha, faz tudo o que o Senhor Presidente manda e bem, achará ela, e o Senhor Presidente diz, ai, não, eu associo-me porque ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, fez um ótimo trabalho. Ela espera que o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas falem. Qualquer dia ficam ali os dois sozinhos, depois podem falar á vontade. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que seguramente pode acontecer isso no próximo mandato e com outras pessoas e o Povo decidirá. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que o problema do Senhor Presidente é que para ele o único fim é o poder e todos os meios justificam os fins. Mas não é assim. Continuando a sua intervenção, queria alertar o Senhor Presidente para os seus comportamentos inconsequentes e insólitos porque não caía bem ao Senhor Presidente ter-se associado a este voto de louvor porque então tudo aquilo que o Senhor Presidente disse antes, das duas, uma, ou o Senhor Presidente está com algum tipo de desequilíbrio, poderá procurar aconselhamento, ou então está a fazer dos Senhores Vereadores doidos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que hoje o seu filho faz 18 anos e não se ia chatear com nada que lhe seja dito. Há 18 anos foi pai e nada o vai desequilibrar hoje e que a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves podia dizer o que entendesse. Às 8 horas da manhã estava nas Oficinas, como habitualmente, dei um beijo ao seu filho que tem 18 anos e teve 19 valores a Filosofia no ano passado, nos exames nacionais, tem gente em casa que gosta dele e uma mulher que gosta dele, a mesma há 23 anos. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que a sua filha teve 20 valores e perguntou ao Senhor Presidente se ia chorar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Senhor Presidente era vergonhoso, estar ali a trazer o estado civil da Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves é uma vergonha. O Senhor Presidente era vergonhoso. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que as palavras do Senhor Presidente roçam a indecência, a indelicadeza, são insultuosas e o Senhor Presidente vai ter que pedir desculpa e não tem o direito de vir ali dizer o que disse. -----

---- O Senhor Presidente pediu desculpa por algum mal-entendido e perguntou se não queriam que a reunião chegue até ao fim. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves perguntou se tinha que estar ali a ouvir aquilo tudo e ficar calada e que o Senhor Presidente passava a vida a pedir desculpa. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, dirigindo-se para o Público, pediu para analisarem o comportamento do Senhor Presidente, que diz-se uma pessoa popular e faz



Reunião de 25/05/2016

ataques pessoais e não se abstêm de os fazer, como se o estado civil das pessoas, ou a licenciatura tivesse alguma relevância política. Pediu ao Senhor Presidente para ter vergonha e que se recusava a continuar ali, não respeita a democracia e não respeita a vida pessoal das pessoas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o processo que lhe moveu vai-lhe estoirar nas mãos. O Senhor Presidente andou a matraquilhar as pastas depois de ter sido eleito. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que dava oportunidade ao Senhor Presidente de pedir desculpa à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves pela referência infeliz que fez, a ele não é preciso e ele, Vereador Adelino Amaral, continuará na reunião, caso contrário sai da reunião. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, pediu para o deixar falar. Afirmou que, no âmbito do calor da discussão, pode-se ter excedido relativamente a esses comentários laterais e não quer ofender a honra e consideração pessoais, familiares, profissionais, seja de quem for, particularmente dos Senhores Vereadores Adelino Amaral e Dr.<sup>a</sup> Rita Neves e pedia desculpa. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que não precisava que o Senhor Presidente lhe peça desculpa porque esse seu ataque que lhe fez já o fez dezenas de vezes, dezenas de vezes e ele reconhece e vai continuar na reunião tendo em conta o pedido de desculpa que o Senhor Presidente fez à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves. No entanto, queria dizer que provavelmente na sala estarão pessoas que também terão sentido ofendidas com a intervenção do Senhor Presidente porque nem toda a gente pode gabar-se, passava a expressão, de ter uma situação familiar como a que o Senhor Presidente diz ter e está de parabéns por isso, mas a vida de sorri de igual forma a toda a gente e toda a gente tem vicissitudes e toda a gente tem dificuldades e o Senhor Presidente ali pôs em caus se essas pessoas têm direito a falar e direito à sua própria existência. O pedido de desculpa deve ser estendido a toda a gente que está ali na sala que, eventualmente, se possa ter sentido ofendido com as palavras do Senhor Presidente. Aprecia o seu pedido de desculpa e vai continuar na reunião. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já se tinha penitenciado. Não tinha intenção de ofender ninguém e prometia que não haverá mais apartes. Pediu à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves para dizer o que entendesse e que concluísse. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves agradeceu ao Senhor Vereador Adelino Amaral pelas suas palavras e também a todos aqueles que agiram naquele momento na sua defesa porque ela ficou sem palavras porque o Senhor Presidente consegue surpreende-la sempre. Respondendo ao Senhor Presidente, afirmou não ter vergonha nenhuma do seu estado civil. É uma mulher feliz, realizada, com muito orgulho na sua Família. Tem também dois filhos lindos e maravilhosos. Uma tem vintes, outro tem oitos, cada um tem aquilo que merece. É muito feliz com os seus filhos, com a sua mãe e com o seu atual companheiro. Tem muito orgulho nela própria. Não tem vergonha nenhuma. E o facto de ser divorciada, para ela não lhe tira mérito nenhum. Agradece que o Senhor Presidente não torne a insultá-la naquela Mesa, nem nesta casa, que é de todos, como tantas vezes já fez. Nunca é intenção do Senhor Presidente. O Senhor Presidente manda-a à bardamerda, chama-a chula, nunca é sua intenção. Como ela estava a dizer, que o Senhor Presidente seja



## Reunião de 25/05/2016

consequente com os seus comportamentos, que tenha vergonha na cara. Foi uma vergonha ter-se associado a este voto de louvor porque o Senhor Presidente quer estar bem com Deus e com o Diabo, mas isso não é possível. Como lhe diz, os meios não justificam os fins. Que o Senhor Presidente seja consequente no seu comportamento, que não seja hipócrita, que não tente enganar as pessoas porque isso, os Senhores Vereadores não lhe admitem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que gostaria de começar por agradecer as palavras elogiosas que lhe foram dirigidas. Não sabia se era merecedor das mesmas palavras em tudo. Nesse caso cabe-lhe a ele agradecer. Depois, queria dizer ao Senhor Presidente que ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, não via ali, ou não viu ali ninguém questionar a legitimidade da exoneração que fez. Ninguém. Aliás, ele estava consciente, ou o Senhor Presidente julgava que ele achava que o Senhor Presidente não tinha esse poder? Ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, estava consciente disso. O Senhor Presidente, se calhar, julgava é que ele estava de pés amarrados ali ao vencimento que a Câmara lhe pagava, não era o Senhor Presidente, era a Câmara, e não, não estava. O Senhor Presidente diz que tem um escritório há 25 anos, ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, também trabalha e até trabalha há vinte e tal anos à borla por este Concelho. Nunca recebeu um tostão e não anda sempre aqui a invocar que faz e que fez e que não sabia o quê. Até em termos associativos não andou a correr de associação em associação. Não foi desta e depois quando esta não lhe serviu os intentos foi para outra. Não é com esse propósito que ele participa nas coisas. Não sabia porque é que o Senhor Presidente falava no artigo da lei que refere. Fez. Fez muito bem. Tomou a opção que teve que tomar e ninguém a questiona, pelo menos, ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, não a questiona. Se o Senhor Presidente acha que fez bem, muito bem. Se o Senhor Presidente pensa que ele se preocupa com isso, não, até fica aliviado com o facto de o ter feito. Realmente, tem-se sentido até mais bem-disposto do que estava quando estava na Câmara. O Senhor Presidente nem dá conta daquilo que diz. O Senhor Presidente diz que o Povo que julga o Presidente de Câmara. O Povo não julga o Presidente de Câmara, julga o Presidente de Câmara e julga a equipa que foi eleita. Estava a falar para o Senhor Presidente. O Povo julga o Presidente de Câmara e a restante equipa, julga toda a gente. Desafiava o Senhor Presidente a que nas próximas eleições, pelos atos que tem, podia concorrer sozinho, pedia uma autorização especial ao Tribunal e assim já podia dizer que o Povo julga o Presidente de Câmara. Acha que o Povo deve julgar o Presidente de Câmara e o Presidente de Câmara tem uma legitimidade acrescida e ninguém põe em causa essa legitimidade e essa autoridade e até o tribunal até veio confirmar ao Senhor Presidente, na questão do Senhor Rui Neves, alguma legitimidade acrescida que, provavelmente, poderia haver alguma dúvida e veio legitimar. Não era isso que estava em causa. Também não percebia algumas considerações que o Senhor Presidente vai fazendo. Relativamente aos insultos que o Senhor Presidente vai fazendo, ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, também quer manifestar a sua solidariedade para com quem é insultado. Acha que é escusado. Todos nós perdemos um bocadinho a cabeça, o Senhor Presidente também a perde, também terá direito a perdê-la, concerteza, mas acha que devia fazê-lo menos vezes por uma questão de respeito institucional do Órgão e de elevação do Órgão a que preside. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia ser breve devido ao adiantado da hora. O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges já lhe tirou aquilo que ele tinha ali para discutir alguma parte. Mas alguém discutiu ali na reunião a legalidade do ato para o



Reunião de 25/05/2016

Senhor Presidente vir usar a lei? Ninguém levantou a questão da legalidade mas o Senhor Presidente quis tapar o sol com a peneira às pessoas que estão ali atrás, nem todas elas são licenciadas em direito, mas o Senhor Presidente tentou ali passar um pano e tapar o sol com a peneira. Ninguém discutiu isso. É da competência do Senhor Presidente. É nomeado pelo Senhor Presidente, é exonerado pelo Senhor Presidente. Está tudo bem. O Senhor Presidente vai ser julgado pelos resultados que fez. De facto, fez um resultado de festas, ralis, propagandas e em dois anos gastou 600.000,00 euros. Bons resultados. Bons resultados. Ótimo. Para não chamar mentiroso ao Senhor Presidente e estava a jogar já na Liga de Honra, na Liga das Competições Europeias, perguntou ao Senhor Presidente se sabia porque é que ele, Vereador Dr. Marques, votou favoravelmente as Contas de Gerência. O Senhor Presidente não viu a fundamentação que ele fez contra as Contas de Gerência? Só votou favoravelmente porque o Tribunal de Contas a isso impõe, porque se forem chumbadas não há documento, não pode ser visto pelo Tribunal de Contas. Foi isso. Ele, Vereador Dr. Marques, discordou plenamente e piamente com a gestão do Senhor Presidente. Está lá escrito, está expresso, fez uma intervenção por escrito. Só que o Tribunal diz assim, meus amigos, aprovelem lá as contas, não sejam maluquinhos, mandem cá para baixo a dizer que nós podemos aprovar, ou podemos analisar, melhor dito. Foi essa a razão, foi essa a fundamentação porque ele votou favoravelmente. Que o Senhor Presidente não pintasse mais uma vez o sol com a peneira. O Senhor Presidente fez uma gestão ruínosa em dois anos, nos rallies, nas festas, nas lonas, nos pendões e nas festarolas. Foi o que o Senhor Presidente fez e ele, Vereador Dr. Marques, tinha que as condenar e condenou-as, votou favoravelmente mas explicou porque é que votou favoravelmente. Apoio social? Mas que apoio social? Daquele regulamento que a Câmara fez ali de apoio às Famílias, o Senhor Presidente tanto criticou o anterior Executivo que nem uma candidatura, que o Senhor Presidente dissesse nesta reunião de Câmara quantas pessoas é que já beneficiaram desse regulamento de apoio social. Que o Senhor Presidente dissesse uma que era para ele, Vereador Dr. Manuel Marques saber. Não sabia. Depois o Senhor Presidente tem o desplante, cada vez que fala surpreende com um discurso miraboloso, que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, até fica doido. Caça às bruxas? Então não foi o Senhor Presidente que foi dizer para Canas de Senhorim que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, ia ser arguido e ia ser condenado em tribunal por um processo que o Senhor Presidente maquiou e que já estava resolvido na secretaria? Perguntou ao Senhor Presidente se queria que lhe dissesse quem foi. Ele diz-lhe. O Senhor Presidente foi para Canas de Senhorim dizer que o Manuel Marques está a ser julgado num processo das bombas da mulher, ele e a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro e o Senhor Dr. Osvaldo Seixas e esses são eliminados seus concorrentes. O Senhor Presidente disse isso. O Senhor Presidente matraquilhou os documentos. É licenciado há 10, ou 15 anos, tem grandes amigos na área jurídica, excelentes advogados, inclusivé o seu patrono, Dr. António Arnaut, fundador do Partido Socialista, que lhe disse que nunca viu na vida dele, um homem advogado quase há 60 anos, nunca viu na vida dele fazer uma apreensão de documentos pelo Presidente da Câmara. É uma coisa estranha. O Senhor Presidente meteu-se no gabinete mais um individuo da PJ e fizeram ali o que quiseram, ao ponto do individuo da PJ, pode dizer isso agora, porque foi público e houve lá jornalistas que ouviram, que quando o Juiz o interroga e lhe pergunta, quando é que o Senhor foi buscar às pastas, à Câmara, do ZPL, do Pingo Doce e da Auto Mecânica Ideal de Nelas? E o Senhor da PJ responde-lhe assim: Foi no mandato da Senhora



Reunião de 25/05/2016

Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro. E ele, Vereador Dr. Marques, que também já não anda ali há dois dias, veio à Câmara contra a vontade do Senhor Presidente e requereu-lhe e as pastas foram levantadas no mandato do Senhor Presidente, até lá aparece um post-it que diziam que era letra dele, Vereador Dr. Marques, a letra já não é sua, aparece um tal papel que chegou à Câmara em 24 de novembro de 2009, que foi escondido, que era para vender os postos da mulher do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, quando o posto foi vendido por escritura pública em 3 de setembro de 2009, quando papel chegou à Câmara já o posto tinha ido há muito tempo, as taxas, as taxas, os malandros aumentaram as taxas para vender o posto da mulher do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques em março de 2010, o raio do posto foi vendido em 3 de setembro de 2009. Perguntou ao Senhor Presidente se tinha visto o que é que tinha feito. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que tinha que interromper o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques só pela razão de ter que ir depor em tribunal neste processo e estava-se a sentir incomodado pelas referências pormenorizadas ao processo. Pedia desculpa mas era assim, saía da reunião se continuasse a falar no processo -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu desculpa ao Senhor Vereador Adelino Amaral e não falava mais nisso, tinha-se esquecido que o Senhor Vereador Adelino Amaral ainda não tinha sido ouvido. Depois da atitude do Senhor Presidente de votar favoravelmente o voto de louvor ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges cada vez mais se justifica que explique porque é que o demitiu. Todos os presentes têm um quarto do raciocínio do Senhor Presidente, porque o Senhor Presidente tem um raciocínio de 100% e ele só tem 25%, ou demente, de facto, é burro e têm que lhe explicar as coisas bem explicadas, mas certamente na plateia haverá pessoas com um QI muitíssimo superior ao seu, Vereador Dr. Marques, mas se lhe perguntar, não entenderam porque é que o Senhor Presidente demitiu o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges. Era oportuno que dissesse. Votou favoravelmente o voto de louvor cada vez se justifica. Tinham que ser coerentes com as atitudes que tomam e o Senhor Presidente não está a ser coerente, persegue toda a gente, fala mal de toda a gente. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, em seu nome pessoal, porque faz parte deste Órgão, quer o Senhor Presidente o queira deitar pela janela, ou não, tinha que pedir à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves pela forma como o Senhor Presidente a trata porque uma pessoa divorciada é tão importante numa sociedade como aquele bem casado, com dois filhos, com excelentes notas, para ele é-lhe indiferente, as pessoas valem por aquilo que são e não pelo estado civil que apresentam no bilhete de identidade, ou no cartão de cidadão. Era lamentável aquilo que o Senhor Presidente fez. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que relativamente a esta matéria renovava que estava a falar da sua vida pessoal e familiar e pedia perdão se foi mal interpretado. Questionou se mais algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste ponto. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, atrás descrito e foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves sobre um Voto de Louvor ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, enquanto Vereador em Regime de Permanência e Vice-Presidente, não tendo participado nesta votação o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges por o assunto lhe dizer diretamente respeito. -----

## 2 – DIVERSOS





Reunião de 25/05/2016

**(145/20160525)2.1.UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTAR E MOREIRA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA CÂMARA PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA ACINGOV – APROVAÇÃO**

---- Presente um e-mail, datado de 13 de abril de 2016, da União de Freguesias de Santar e Moreira, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----*

*---- A União de Freguesias de Santar e Moreira, relativamente à delegação de competências para a instalação de um Espaço do Cidadão na Junta de Freguesia de Santar, vem por este meio solicitar a V.ª Ex.ª a colaboração do Município de Nelas, nomeadamente dos seus Serviços Técnicos, na utilização da plataforma Acingov, com vista à elaboração dos procedimentos necessários á sua efetiva realização.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que estavam delegadas competências na União de Freguesias de Santar e Moreira, quer para a questão da melhoria das instalações da sede para Espaço do Cidadão, quer para fazer obras no cemitério, para umas casas de banho e pede a colaboração da Câmara Municipal. Questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a esta questão. Tem sido habitual facilitar isso às associações e às Juntas de Freguesia. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os Serviços Técnicos da Autarquia a colaborarem com a União de Freguesias de Santar e Moreira, na utilização da plataforma Acingov. -----

**(146/20160525)2.2.PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E MARIA EMÍLIA AMARAL DE AZEVEDO CORREIA PARA AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS EM VILA RUIVA – APROVAÇÃO**

---- Presente uma proposta de contrato-promessa de compra e venda, a celebrar entre o Município de Nelas e Maria Emília Amaral de Azevedo Correia, para aquisição de prédios em Vila Ruiva, que a seguir se transcreve: -----

---- *“PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA -----*

---- *Entre: -----*

---- *1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede em Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Promitente-Comprador”, e -----*

---- *2.º MARIA EMÍLIA AMARAL DE AZEVEDO CORREIA, Contribuinte n.º -----, casada com ANTÓNIO JOAQUIM CORREIA, Contribuinte n.º -----, ambos residentes na Rua -----, em Nelas, como Segundos Outorgantes e adiante designados “Promitentes-Vendedores”,*

---- *Considerando: -----*

---- *A - Que se pretende recuperar a casa do Dr. Almeida Henriques, já adquirida, para criação de uma oferta social que está a ser negociada com a Segurança Social; -----*

---- *B - Que no espaço contíguo, que ora se promete comprar, se pretende também criar uma praça aberta com lugares de estacionamento para o Serviço Social que se pretende prestar; é celebrado o presente contrato-promessa de compra e venda que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----*

---- *Cláusula Primeira -----*



Reunião de 25/05/2016

---- Os “Promitentes-Vendedores” são donos e legítimos proprietários dos seguintes prédios:

---- a) Prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 98 (Anexo 1), sito ao Chão do Celeiro, freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, que confronta a Norte com António Almeida Henriques, a Sul com Maria Emília Azevedo Correia, a Nascente com António Almeida Henriques, a Poente com Estrada, com a área de 90 m<sup>2</sup> e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 1789; -----

---- b) Prédio urbano inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 981 (Anexo 2), sito em Vila Ruiva, freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, que confronta a Norte com Próprio, a Sul com Rua, a Nascente com Herdeiros de Dr. António Almeida Henriques, a Poente com Delfim Marques Duarte, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob o n.º 1771. -----

---- Cláusula Segunda -----

---- 1 - Pelo presente contrato, os “Promitentes-Vendedores” prometem vender ao “Promitente-Comprador”, que, por sua vez, promete comprar àqueles, os prédios identificados na cláusula anterior, livres de ónus ou encargos, sejam de que natureza for, bem como tudo o que neles estiver implantado, pelo preço de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), que será pago de acordo com a seguinte calendarização: -----

---- a) 15.000,00€ (quinze mil euros) na data da assinatura do presente contrato promessa de compra e venda; -----

---- b) 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) até final do mês de junho de 2017; -----

---- c) 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) até final do mês de junho de 2018. -----

---- 2 - A prestação entregue na data da assinatura do presente contrato promessa de compra e venda é considerada sinal e princípio de pagamento. -----

---- Cláusula Terceira -----

---- A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que os “Promitentes-Vendedores” se comprometem a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma. -----

---- Cláusula Quarta -----

---- Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----

---- Cláusula Quinta -----

---- Com a assinatura deste contrato, confere-se, desde já, a posse dos prédios identificados na cláusula primeira ao “Promitente-Comprador”. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que para fundamentar o preço relativamente a esta aquisição, tiveram uma reunião, ele, Senhor Presidente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Senhorim, entre outros, relativamente a outras ofertas sociais que é necessário dinamizar no Município de Nelas e a Freguesia de Senhorim não tem nenhum tipo de oferta social. Tem o apoio domiciliário prestado por outras instituições. Como Presidente de Câmara queria e também acarinhado por aquilo que disse o Senhor Ministro da Solidariedade, estão a fazer um projeto para candidatar em Vila Ruiva a construção, a recuperação de uma casa que



### Reunião de 25/05/2016

a Câmara comprou há 10 anos atrás para uma oferta social que nunca foi concretizada e que os Serviços da Câmara estão a fazer o projeto para a recuperação dessa casa. Será candidatada entre junho e setembro a construção de um Centro de Dia e Apoio Domiciliário em Vila Ruiva. O edifício que foi adquirido há 10 anos não tem as acessibilidades necessárias à escassa mobilidade das pessoas que irão frequentar esse imóvel. Considera ser muito importante para candidatar essa oferta social em Vila Ruiva a aquisição do imóvel que fica na esquina das duas ruas que envolvem o imóvel. Os Serviços Técnicos estão a elaborar ali um projeto com a demolição, ou não, da casa que lá está, fazer um parque de estacionamento e uma área de acesso à casa adquirida à Família do Senhor Dr. Almeida Henriques. Era essencial esta compra que ele, Senhor Presidente, pedia aos Senhores Vereadores, para o Executivo começar a desbloquear e sabia que era desejo de todos, tem sentido isso também ali nas reuniões de Câmara, particularmente dos Senhores Vereadores oriundos da Freguesia de Senhorim, que haja ali uma oferta social e que seja edificada naquela casa, por isso é que a Câmara a comprou há 10 anos atrás. Ficaria o centro de Vila Ruiva e aquela casa recuperada, a aldeia ficaria muito valorizada e foi até por estímulo do próprio Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade que o Executivo vai avançar. Está ali proposta uma compra daquela casa, que são dois artigos, um urbano e um rústico, pelo valor de 65.000,00 euros. Os proprietários facilitam o pagamento, 15.000,00 euros este ano, a título de sinal e 25.000,00 euros em cada um dos anos seguintes, portanto, 2017 e 2018. É o primeiro compromisso que ele, Senhor Presidente, está a assumir para 2018, mas crê que o interesse da obra, a justificação e a valorização da Freguesia justificam a assunção desse compromisso. Presumiu também que teria a concordância dos Senhores Vereadores na negociação desta verba. Também pediu ao Senhor Eng.º João Luis Ferreira que lhe fizesse uma justificação do valor da aquisição, que ele valoriza em 45.200,00 euros, mas depois que valoriza no interesse público em mais 19.800,00 euros, atendendo à localização daquele espaço e ao objeto para a que o mesmo se destina. É difícil conceber, em termos de fiscalização e projeto, uma obra destinada a apoio a idosos que não tenha uma fácil acessibilidade. Do ponto de vista urbanístico, acha que era um grande e importante investimento de valorização urbanística da localidade de Vila Ruiva ficar, de facto, ali na zona central, com um parque de estacionamento, uma zona requalificada e era importante. Considerando estes motivos por ele invocados, pedia aos Senhores Vereadores que o autorizem a celebrar um contrato-promessa de compra e venda com a Senhora D.ª Maria Emília Amaral de Azevedo Correia, que prevê que a Câmara entre imediatamente na posse do imóvel para fazer imediatamente aquilo que entender com o mesmo, confiando, como é de confiar que a Câmara Municipal honrará os seus compromissos relativamente ao pagamento do restante montante. Foi o que foi possível em termos de negociação. O imóvel já esteve à venda por um preço superior e portanto, ele, Senhor Presidente, crê que o valor de 65.000,00 euros, pelas razões indicadas se justifica perfeitamente. Queria dar ainda outro esclarecimento que o Executivo levou ao Senhor Ministro da Solidariedade e ele, Senhor Presidente, também já o expôs ao Senhor Diretor da Segurança Social de Viseu, além desta oferta na Freguesia de Senhorim, porque existe já lá um investimento, crê que custou aquela casa 100.000,00 euros, ou à volta desse valor, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, na altura também esteve envolvido e liderou esse processo, o Executivo está também a propor um Centro de Convívio na Vila que abranja também todas aquelas populações, portanto, uma requalificação da Escola Primária da Vila



Reunião de 25/05/2016

para Centro de Convívio em termos sociais. São as duas ofertas que o Executivo vai candidatar, tem margem no Pacto de Coesão e Desenvolvimento Territorial da CIM Viseu Dão Lafões e vai abrir a candidatura agora em junho. Está a criar as condições para que seja feita a candidatura. O Executivo tem uma dificuldade que ele, Senhor Presidente, vai tentar ultrapassar, que é o facto de não haver constituída, procurou isso na Segurança Social, uma IPSS na Freguesia de Senhorim. Não há nenhuma associação na Freguesia de Senhorim que esteja constituída como IPSS. Esse processo demora seis meses e ele, Senhor Presidente, vai pedir a uma das IPSS,s que já existem no Concelho, que crie ali um polo, que posteriormente poderá ser transformado em IPSS autónoma. Vai falar com uma das IPSS,s do Concelho, não adianta com qual para não estar já a condicionar as IPSS,s, no sentido de acontecer essa oferta social e presume, como quase sempre faz, acha que este investimento que fizeram de 105.000,00 euros para a compra e desbloquear a questão do cemitério na Vila e este investimento agora em Vila Ruiva e outras contrapartidas que ainda ontem esteve a negociar com os seus Colegas Presidentes de Câmara e com o Senhor Ministro do Ambiente, até às 9 horas da noite e que vai haver uma reunião de continuação de negociações no dia 2 de junho, que também envolverão contrapartidas para a Freguesia de Senhorim, requalificação da Estrada São João do Monte – E.N. 231, requalificação da Estrada n.º 231 às Caldas da Felgueira, caminhos agrícolas e florestais, manutenção da rede viária, reativação de parques desportivos que estão abandonados, como em São João do Monte e na Vila, um caminho florestal ribeirinho ao Rio Mondego, eventualmente o estudo da ligação entre a Póvoa dos Luzianes e os Moinhos, para dar, do ponto de vista turístico, outra dinamização à questão dos Moinhos. São tudo questões que estão a ser equacionadas. Pedia à Câmara para que o autorizem, por estes propósitos, porque a Freguesia de Senhorim é aquela que menos oferta social tem em termos de cobertura social, a fazer esta aquisição cujo preço é perfeitamente comportável num investimento que as gentes de Senhorim merecem no período deste mandato e já no primeiro ano do mandato seguinte. Questionou se algum dos Senhores Vereadores se quer pronunciar relativamente a este assunto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que só tinha ali duas, ou três questões porque quanto à sua decisão de voto ela será favoravelmente e não podia deixar de ser, mas havia ali uma questão que lhe parecia não ser séria da parte do Senhor Presidente quando diz que não há acessibilidade para a casa que o anterior Executivo comprou. Até parece que quando o anterior Executivo comprou a casa estava malquinho, comprou a casa ali encravada e não tinha acessibilidade, quando o Senhor Presidente sabe muito bem que tem, para aí, 30, ou 40 metros de frente com a rua. Essa não concorda. Agora, se o Senhor Presidente diz e bem, que foi um dos fundamentos o parque de estacionamento, estava de acordo e votará favoravelmente. Há ali outra coisa que lhe parece que não foi bem assim como o Senhor Presidente disse, que é a primeira vez que vai prolongar o pagamento das coisas até 2018. Teve o cuidado de ver no Orçamento, até ligou para os Serviços e perguntou: Então o Senhor Presidente da Câmara está a pôr ali pagamentos para 2017, 2018 e 2019? Está num documento da Câmara, ligou para os Serviços, não vai dizer quem foi a pessoa que lhe disse, senão o Senhor Presidente vai atrás dela e ainda a persegue em disseram-lhe que era normal e isso tem que ser assim porque são pagamentos que vão ser deferidos, e que vão ser pagos em 2018, 2019 e 2020. Portanto, não é a única obra que o Senhor Presidente da Câmara está a



## Reunião de 25/05/2016

fazer que vai comprar e que vai pagar em 2018 porque quem tanto criticou a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro e a ele próprio, aliás foi o que mais porrada ali levou, que deu o corpo às balas e o corpo ao manifesto e não era verdade aquilo que o Senhor Presidente estava a dizer. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que havia compromissos plurianuais que são de natureza, pro exemplo, dos contratos de higiene e segurança no trabalho. Pediu, por favor, à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia para o relembrar de compromissos plurianuais que implicam essa passagem. Pediu-lhe para ela ir buscar os compromissos plurianuais que foram assumidos pela Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amara afirmou que em relação a essa questão dos pagamentos deferidos para os próximos anos, é uma questão, mas também não lhe parece que tenha relevância de monta por uma razão muito simples, este deferimento de pagamentos é uma questão apenas de Tesouraria porque isto entra em Contas como responsabilidades do Município e depois gostaria que o Senhor Presidente depois questionasse a Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia sobre isso. Portanto, são responsabilidades que ficam, que é sempre preferível ficarem responsabilidades do que ficarem dívidas. É uma dívida para futuro, é um compromisso assumido, e depois se a Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia se o pudesse ajudar. Pediu ao Senhor Presidente se lhe permitia que ele questionasse a Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia sobre essa matéria. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a indicação que tinha é que é verdade o que o Senhor Vereador estava a dizer. Portanto, assumido o compromisso pela Câmara, será assumido o compromisso em termos de compromisso, só que em termos de Tesouraria, será apenas liquidado nas datas previstas no contrato. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou se era, ou não era uma dívida para futuro. -----

---- O Senhor Presidente disse que era. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que a questão era se esse compromisso tinha reporte nas Contas. As Contas a apresentar no final do ano têm provisões para compromissos assumidos e não pagos. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares prestou esclarecimentos. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que por esse lado estavam à vontade e estavam descansados porque aquilo tinha relevância nas Contas e isso era importante. Há uma facilidade em termos de Tesouraria que tendo em conta a oportunidade dos negócios, não se deve, na sua ótica, perder a oportunidade única e simplesmente e ali a questão era essa, por dificuldades momentâneas de Tesouraria que, aliás, vêm já de há bastante tempo, como é sabido e é uma situação que até tem vindo a ser bastante melhorada, também como é sabido. Juga que houve uma situação, até na última reunião de Câmara, que foi na compra também de um terreno em Senhorim que também já tinha pagamento previsto para 2018. Em relação à aquisição do terreno, ele, Vereador Adelino Amaral, quando no Executivo anterior foi deliberado adquirir a outra casa ao lado, apresentou algumas reservas, algumas das quais também mantém mas que a intervenção do Senhor Presidente acabou por esclarecer, de alguma forma, que é o enquadramento em termos de funcionamento funcional de equipamentos deste tipo com os Serviços da Segurança Social, sabendo que as Autarquias não terão, pensa ele, ainda apoios por parte do Governo e será necessário recorrer a uma IPSS. Infelizmente, a IPSS que foi constituída na Freguesia de Senhorim, foi constituída, não é verdade que Senhorim não tenha tido nenhuma IPSS, mas ao fim de dois, ou três anos, sem atividade, naturalmente a validade, porque o reconhecimento como IPSS implica a renovação,





Reunião de 25/05/2016

pensa que é de dois em dois anos e como não foi feita essa renovação perdeu essa validade. Apraz-lhe congratular e apoiar qualquer iniciativa que possa dotar a Freguesia de Senhorim de equipamentos deste tipo, de que a Freguesia tão carece, mesmo que parta isso seja necessário recorrer a IPSS, s doutras Freguesias, mas localizar os equipamentos em Senhorim já é um primeiro passo. O seu voto será favorável, não obstante aquelas reservas que colocou na altura da aquisição do primeiro edifício e infelizmente essas reservas, que ele colocou, vieram-se a concretizar porque a utilidade do equipamento foi, na sua ótica, desvirtuada, embora tenha sido feito alguma coisa e bem, mas, de facto, a utilidade primeira que era um equipamento social de apoio a idosos ficou na gaveta e esperamos que com este investimento adicional seja possível instalar em Senhorim um equipamento. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que só queria reafirmar que ele ligou para a Segurança Social a perguntar sobre essa questão da IPSS. Não perguntou se já tinha havido, perguntou se estava em vigor alguma IPSS que pudesse estruturar. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que a concessão de estatuto de IPSS não é eterna, tem uma validade, assim como os registos nas Finanças, provavelmente também estará caducado, terá cessado atividade e ficou sem efeito. Foi notificado e pensa que terá cessado automaticamente. É normal. É uma situação que ele lamenta enquanto líder e Presidente dessa Instituição mas não havia meios, nem financeiros, nem humanos, para manter qualquer tipo de atividade e ele próprio também, dada a sua indisponibilidade profissional também não conseguiu. Lamentava que isso tenha acontecido. A ATS ficou ainda com dinheiro que está banco, não está numa conta sua, nem está em sua casa, está numa instituição bancária numa conta em nome da ATS e esse dinheiro poderá, no futuro, ser utilizado para apoio de qualquer tipo de iniciativa, era uma questão depois a ver com os associados. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que se queria associar também, com regozijo, a esta compra e desejar que ela possa levar à concretização do intento que é ali apresentado, efetivamente, pelas razões já ali aludidas, Senhorim precisa de investimento, concretamente nesta área e congratula-se pela iniciativa ali apresentada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ficasse completamente esclarecido que ele não era contra a aquisição dos imóveis só pelo facto do pagamento ser deferido no futuro. Só estava a dizer e levantou este incidente pelo facto do Senhor Presidente da Câmara várias vezes o ter levantado relativamente ao anterior Executivo. Na sua declaração de voto vai felicitar o Senhor Presidente e felicitá-lo também porque quando o anterior Executivo falou com o Senhor Correia e entenderam que aquele complexo ficaria bem com a aquisição daquela casa, o Senhor Correia pediu à Junta de Freguesia e à Câmara 100.000,00 euros, se a memória não o atraiçoa, o Senhor Presidente da Junta pode dizê-lo, louvava o Senhor Presidente por esta compra e é para a sua Freguesia, mesmo que não fosse louvaria na mesma. Só faz estes reparos porque ele foi bombardeado, permitam-lhe este termo pelo anterior Executivo prolongar para o futuro alguns pagamentos e que o Senhor Presidente da Câmara, se perder as eleições como ele espera, em 2017, não é o Senhor Presidente que vai pagar 25.000,00 euros. Era só isso. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato-promessa de compra e venda, a celebrar entre o Município de Nelas e Maria Emília Amaral de Azevedo Correia, para aquisição de prédios em Vila Ruiva, bem como autorizar o pagamento dos



Reunião de 25/05/2016

valores constantes do mesmo e autorizar a celebração da escritura de compra e venda. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: -----

---- *“Reunião Ordinária de 25 de maio de 2016 -----*

---- *Proposta de Contrato-Promessa de compra e venda a celebrar entre o Município de Nelas e Maria Emília Amaral de Azevedo Correia para aquisição de prédios em vila ruiva – Aprovação -----*

---- *Declaração de Voto: -----*

---- *Quero felicitar o Presidente da Câmara Municipal de Nelas pela aquisição destes imóveis, dando assim continuidade ao projeto que o anterior Executivo tinha para a Freguesia de Senhorim. -----*

---- *Em nada nos preocupa a afirmação dele na Assembleia da República quando diz que “estiveram três Vereadores na Câmara Municipal: Manuel Marques, Jorge David e Adelino Amaral e que ele vai fazer pelas Terras de Senhorim mais que os três juntos fizeram”. -----*

---- *Não me preocupa, continuo a dizer isto, a mim não me preocupa. -----*

---- *Força Senhor Presidente da Câmara, o Povo de Senhorim saber-lhe-á agradecer! -----*

---- *Nós queremos é que as Terras de Senhorim, a par de outras Freguesias do Concelho não sejam esquecidas, tire daí os dividendos políticos, quem assim o entender. -----*

---- *Queremos apenas fazer um reparo, o anterior Executivo foi tão criticado por ter feito obras e deixar o seu pagamento para futuros, o atual Presidente da Câmara Municipal de Nelas, faz despesas e quem vier que as pague, é o caso concreto desta aquisição, em que o pagamento vai para além do seu mandato. -----*

---- *Poderia este Presidente de Câmara proceder ao pagamento no decurso deste mandato ou até a pronto de pagamento, como faz com os rallies, com as festas, com as festarolas e com a propaganda. -----*

---- *Mesmo o pagamento ultrapassando a vigência deste mandato, só nos restou votar favoravelmente. -----*

---- *Nelas, 25 de maio de 2016. O Vereador do CDS/PP.” -----*

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: -----

---- *“Muito obrigado Senhor Presidente. -----*

---- *Também só congratular-me pela aquisição que é feita e que espero que traga para a Freguesia de Senhorim o tão desejado equipamento social. -----*

---- *No entanto, não posso deixar de continuar a reafirmar aquilo que foi dito no início deste ano, a necessidade da Freguesia de Senhorim necessitar desse equipamento social, não como se quer fazer, mas, pelo menos, como se possa aproveitar os recursos da Câmara para prestarem esse serviço. -----*

---- *Até lá e acho que não sei se tem sido feito, nem se não, mas era reafirmar esse pedido e solicitar ao Senhor Presidente que tome essas necessidades para a Freguesia de Senhorim.” -----*

### **2.3. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E FLORINDA MARIA AIRES ALVES DORES TIAGO, DE LAPA DO LOBO – APROVAÇÃO**

---- Presente uma proposta de protocolo, a celebrar entre o Município de Nelas e Florinda Maria Aires Alves Dores Tiago, de Lapa do Lobo, que a seguir se transcreve: -----



Reunião de 25/05/2016

- **“PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----
- *Entre:* -----
- 1.º *“MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E* -----
- 2.º *FLORINDA MARIA AIRES ALVES DORES TIAGO, titular do NIPS -----, residente na ----- em Lapa do Lobo, como Segunda Outorgante e adiante designada “Proprietária”;* ---
- *Considerando:* -----
- a) *Que a “Segunda Outorgante” é dona e legítima proprietária do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 9516, com a área de 48.231 m<sup>2</sup>, na freguesia de Lapa do Lobo, concelho de Nelas, que confronta a Norte com António José Pina Simões Pinto, a Nascente com Caminho Público, a Sul com Caminho Público e a Poente com a Estrada Nacional n.º 234,* -----
- b) *O compromisso assumido pela Câmara Municipal em 4 de maio de 2006, nos termos do qual se declara que “com a abertura do “Caminho da Boiça, em Lapa do Lobo”, em 2002, o terreno rústico propriedade de Florinda Maria Aires Alves das Dores Tiago (...) com a área de 48.231 m<sup>2</sup> foi ocupada a área de 2.500 m<sup>2</sup> pelo referido Arruamento. Este alargamento demoliu a vinha e muro existente que será repostado oportunamente de acordo com a programação de trabalhos dos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal”;* -----
- c) *Que os Serviços verificaram que o alargamento que se encontra efetuado ocupou uma área equivalente a 665 m<sup>2</sup> (vide levantamento topográfico – Anexo 1);* -----
- d) *Que a ocupação dessa área derrubou a vinha e o muro existentes;* -----
- *É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes:* -----
- **Cláusula 1.ª – Objeto** -----
- *O presente protocolo visa estabelecer os termos e condições a observar na reposição do muro de vedação com cerca de 2 metros de altura por uma extensão de 70 metros na propriedade da “Segunda Outorgante”, tendo sempre em consideração a área expropriada de 665 m<sup>2</sup> para a abertura do caminho público e consequente integração no domínio público municipal.* -----
- **Cláusula 2.ª - Obrigações das partes** -----
- 1 - *No âmbito do presente protocolo, o “Município” é responsável:* -----
- a) *Pela cedência do material necessário à execução do muro com cerca de 2 metros de altura por uma extensão de 70 metros, até ao valor máximo de 4.000,00€ (quatro mil euros);*
- b) *Por material deve entender-se tudo o necessário à execução do muro em pedra, ficando pronto a ser pintado, pintura essa que é por conta da “Proprietária”, bem como é também por sua conta a mão de obra necessária a todos os trabalhos;* -----
- c) *Pelo alinhamento do muro que será efetuado pelos Serviços Técnicos do Município, tendo em consideração a largura de 8 metros em face do muro que se pretende construir.* ----
- 2 - *Tratando-se de uma expropriação, o “Município” isenta ainda a “Proprietária” do pagamento do valor das taxas a pagar pelo licenciamento do muro.* -----
- 3 - *No âmbito do presente protocolo, a “Proprietária” é responsável:* -----
- a) *Por todas as restantes despesas inerentes à execução do muro;* -----



Reunião de 25/05/2016

---- b) *Por utilizar exclusivamente o material cedido pelo “Município” na construção dos muros referidos.* -----

---- 4 - *Após o cumprimento das obrigações do “Município” constantes dos n.ºs 1 e 2 da presente cláusula, a “Proprietária” declara que nada mais tem a receber e/ou reclamar do “Município de Nelas”.* -----

---- *Cláusula 3.ª - Colaboração entre as partes* -----

---- *A “Proprietária” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo.*

---- *Cláusula 4.ª - Verificação do cumprimento do objeto do protocolo* -----

---- *O “Município” pode verificar o cumprimento do objeto do protocolo realizando vistorias, efetuando inspeções, ou pedindo informações que considere necessárias.* -----

---- *Cláusula 5.ª - Revisão do protocolo* -----

---- *Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----

---- *Cláusula 6.ª - Resolução pelas Partes Outorgantes* -----

---- *Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente protocolo quando se verifique:* -----

---- *a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;* -----

---- *b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.* -----

---- *Cláusula 7.ª – Vigência* -----

---- *O presente protocolo tem início na data da respetiva assinatura e caduca quando o Município proceder à entrega do material para execução dos muros (com elaboração de um auto de entrega) e alinhamento do muro.* -----

---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----

---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a informação que foi enviada aos Senhores Vereadores é uma proposta concreta. Este assunto é um assunto que vem para resolução desde 4 de maio de 2006 e que não está resolvido. Ele, Senhor Presidente, tem sido interpelado repetidas vezes pelo Senhor Tiago e pela D.ª Florinda, da Lapa do Lobo, porque há ali um diferendo relativamente à aquisição, eles adquiriam a Quinta dos Tiagos, e a Câmara de Nelas, a Senhora Presidente da Câmara, Dr.ª Isaura Pedro assinou uma declaração em 4 de maio de 2006, que eles têm na sua posse e que diz: *“Com a abertura do Caminho da Boiça, em Lapa do Lobo, em 2002, o prédio rústico, propriedade de Florinda Maria Aires Alves das Dores Tiago, com a área de 48.231 m<sup>2</sup> foi ocupada a área de 2.500 m<sup>2</sup> pelo referido Arruamento. Este alargamento demoliu a vinha e muro existente que será repostos oportunamente de acordo com a programação de trabalhos dos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal.”* Do que é verdade é que do estava ali é inquestionável que foi alargado o caminho, que foi demolido o muro e retirada uma parte da vinha. A questão dos 2.500 m<sup>2</sup> não é verdade mas teria sido eventualmente por parte da Câmara no pressuposto de que o alargamento do caminho chegasse ao fundo da Quinta já do lado do Carregal do Sal. Presume ele, Senhor Presidente, que terá sido nesse pressuposto para ser tamanha área aquela que é referenciada. Há um problema para resolver. Há a cedência de, pelo menos, 665 m<sup>2</sup> para um arruamento



## Reunião de 25/05/2016

público na Lapa do Lobo. O proprietário quer murar e pediu já à Câmara um pedido de licenciamento e requerimentos sucessivos, que quer completar o muro na vedação da Quinta. Ele, Senhor Presidente, por insistência e procurando nos Serviços também e tentando conciliar esta questão porque também já deu lugar a discussão porque eles começaram a reconstruir o muro, depois o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lapa do Lobo fez um protesto. Mas para ultrapassar a questão, ele, Senhor Presidente, reuniu com a Senhora D.<sup>a</sup> Florinda e o marido, Senhor Tiago, e para desbloquear esta questão, porque também há interesse público em que se faça o muro e projetar para ali a continuação de um arruamento com, pelo menos, 8 metros de largura, que é o arruamento que vem na sequência da parte que já está feita, sendo certo que não há, pelo menos na envolvente, nenhuma rua que tenha tal largura. Consciencializou-se pelo levantamento topográfico que já foi feito e pelo desenho que a Junta de Freguesia terá feito em tempos os 8 metros. E um arruamento com 8 metros naquela localidade já permite fazer uma faixa de rodagem de seis metros e pelo menos um passeio, ou um passeio de cada lado, de um metro. Foram apresentados alguns orçamentos e ele, Senhor Presidente, como os proprietários não cederam área, tentou partir a despesa ao meio, como a Câmara se compromete ali na demolição da vinha e na reconstrução do muro integralmente, ele, Senhor Presidente, tentou partir com a D.<sup>a</sup> Florinda a despesa da reconstrução daquela parte do muro. Há uma incorreção nesta proposta de protocolo, não será um muro em alvenaria, é um muro em pedra, que é o que vem na sequência do muro. Foram apresentados alguns orçamentos, pela D.<sup>a</sup> Florinda, do valor da pedra, que só o valor da pedra eram cinco mil e tal euros e, portanto, ele, Senhor Presidente, consensualizou e trás à consideração dos Senhores Vereadores, com uma avaliação também do Senhor Eng.<sup>o</sup> João Luís Ferreira, a dizer que naquele local o compromisso que é assumido de 4.000,00 euros como montante máximo para a reconstrução, a suportar pelo Município na cedência do material, é razoável porque são 665 m<sup>2</sup>, que podem ser valorizados a 6,00 euros o m<sup>2</sup>, estão em ambiente urbano, parece-lhe perfeitamente aceitável, já valorizaram noutros locais 5,00 euros o m<sup>2</sup>, 6,00 euros o m<sup>2</sup>, em Santar, noutro dia, 8,00 euros o m<sup>2</sup>, em meio urbano, é meio que permite a construção. Para desbloquear definitivamente esta situação, não haver uma oneração excessiva para o Município e uma frustração completa das expectativas dos proprietários, que de facto estão a ceder 665 m<sup>2</sup> de terreno para o domínio público propõe ali a assinatura de um protocolo em que a responsabilidade máxima da Câmara é o pagamento de 4.000,00 euros em muro de pedra, que os proprietários irão adquirir onde entenderem e da forma que entenderem e fica por conta deles todos os materiais e mão-de-obra necessária à construção do muro, sendo que a edificação do muro será feita pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal. Esta questão já vem desde 2006 e estão em 2016 e é uma proposta absolutamente razoável e justa, quer para o interesse público, quer para as expectativas que foram criadas aos Municípes. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques leu o seguinte: *“De acordo com a declaração municipal, datada de 4 de maio de 2006, é referido que com a abertura do caminho em 2002, repetia, em 2002, foi ocupada uma área de 2.500 m<sup>2</sup>.”* Se foi em 2002, não foi em 2006. Se o anterior Presidente da Câmara, entre 2002 e 2005 não resolveu alguma questão houve. Não foi só má vontade da Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro e do Senhor Dr. Manuel Marques. Fez a seguinte proposta à reunião de Câmara: Considerando que o expediente apresentado pelo Senhor Presidente não trás todo o histórico deste caso e muito menos a





## Reunião de 25/05/2016

intervenção escrita, falada, da Junta de Freguesia, propunha que o assunto fosse retirado da reunião de Câmara e pediu que essa proposta fosse posta à votação e que tinha sido confrontado com um telefonema do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lapa do Lobo e que o Senhor Presidente trouxesse a reunião de Câmara a opinião do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lapa do Lobo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este assunto já tinha vindo uma vez a reunião de Câmara para ser discutido e debatido e era verdade que estava na declaração quer era desde 2002, mas a declaração foi passada em 04 de maio de 2006. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o anterior Executivo não resolveu o problema foi porque alguma coisa aconteceu. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que não sabia o que é que foi dito nessa reunião em que este assunto foi debatido e gostava de ter mais elementos para analisar melhor o assunto. Tinham que ver se realmente foi, ou não, ocupado o terreno do Senhor Tiago. Devia ser não por protocolo, mas sim por compra daquele terreno e depois então, privadamente, fazer o muro. Gostava de ter mais elementos sobre este ponto para a sua votação ser mais clara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que quando o Senhor Tiago comprou o imóvel já este problema estava levantado e já com este ónus. Este assunto tem que ser retirado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria resolver este problema de uma vez por todas. ----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que já tinha ouvido neste processo diversas vezes. Não conhecia os contornos em pormenor mas ouviu falar dele no passado. É uma situação que não foi resolvida no seu tempo, acha que não deve ser adiada eternamente. É uma situação pendente, agenda-se, discute-se e resolverse. Acha que é esse o caminho. Acha isso correto e normal. Há um dado novo que é as reservas levantadas pelos Senhores Vereadores Dr. Manuel Marques e Artur Ferreira. Sente-se incomodado se votar favoravelmente uma posição contra a posição da Junta de Freguesia de Lapa Lobo, que terá assumido no passado, embora a Junta de Freguesia não dê ordens à Câmara Municipal. Deve haver a procura de consensos até porque é uma situação que também diz respeito à Junta de Freguesia. Se o Senhor Presidente entender que a urgência deste assunto é relativa e ele pode aguardar mais 15 dias, retirá-lo da agenda e juntar o parecer da Junta de Freguesia, ele apoia essa ideia. Se o Senhor Presidente entender que o assunto deve ser votado hoje, não lhe repugna nada votar favoravelmente o assunto desde que a decisão da Câmara não colida com o parecer da Junta de Freguesia de Lapa do Lobo. Votaria favoravelmente desde que o parecer da Junta de Freguesia seja favorável desse parecer. Não sabia qual a forma que o Senhor Presidente queria resolver o assunto. Via com simpatia suspensão do processo mais 15 dias, mas se o Senhor Presidente entender que é urgente e necessitar do voto favorável, ele votará favorável condicionando a que a Junta de Freguesia também seja envolvida também neste protocolo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que se este processo vem desde 2002, achava que a Junta de Freguesia de Lapa do Lobo também podia dar um input. De algumas conversas que teve na Lapa do Lobo percebeu que a Câmara alargou aquilo, deitou o muro abaixo, acha que Câmara deve repor o muro, embora lhe parece que tenha sido o antigo proprietário que cedeu gratuitamente 2.500 m<sup>2</sup>, a troco da construção do muro.



Reunião de 25/05/2016

Também lhe parece-lhe que não são precisos 2.500 m<sup>2</sup> para alargar aquela rua. Não é preciso construir uma auto-estrada naquele local porque não faz qualquer sentido naquele local, é no limite do Concelho. O caminho acaba por afunilar porque depois já é no Concelho de Carregal do Sal, pese embora o proprietário seja o mesmo e o compromisso seria alargar o caminho até ao limite do Concelho onde agora está a ser feita a reabilitação de uma quinta, alguém que parece que fez fortuna em Angola. Pensa que se devia protelar o assunto por mais uns dias para se ouvir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lapa do Lobo. Se não esse o entendimento, vota favoravelmente no pressuposto daquilo que disse o Senhor Vereador Adelino Amaral. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que considerando que a urgência era relativa, era apenas o propósito de resolver o problema, considerando a proposta feita pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, a que ele, Senhor Presidente, adere, correspondendo ao que foi dito. Portanto, retira-se o ponto da Ordem de Trabalhos com a intenção de enviar à Junta de Freguesia de Lapa do Lobo para: a) aderir, se assim o entender, como outorgante à proposta de protocolo que estava em discussão nesta reunião e/ou para emitir parecer sobre o objeto do mesmo protocolo no prazo de 5 dias, para vier este assunto à próxima reunião ordinária de Câmara e também para os Serviços organizarem todo o dossier para estar disponível para consulta desde a data da marcação da reunião de Câmara. -----

---- Esta proposta do Senhor Presidente foi aprovada por unanimidade e o assunto 2.3. foi retirado da ordem de trabalhos, devendo a proposta de protocolo ser enviada à Junta de Freguesia de Lapa do Lobo para a mesma se pronunciar no prazo de 5 dias, se assim o entender. -----

### **3 – CONTABILIDADE**

#### **3.1. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.ºS 6 E 8, E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, N.ºS 6 E 8, DE 2016 – COMPETÊNCIA DELEGADA – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal para o ano de 2016, n.ºs 6 e 8, e às Grandes Opções do Plano, para o mesmo ano de 2016, n.ºs 6 e 8, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

### **4 - OBRAS PARTICULARES**

#### **4.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO**

##### **4.1.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 05 e 18 de maio de



Reunião de 25/05/2016

2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

#### **4.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 05 e 18 de maio de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

#### **4.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, no período compreendido entre 05 e 18 de maio de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

#### **(147/20160525)4.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 06 e 18 de maio de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), ficando dela parte integrante. ---

#### **(148/20160525)4.3.RELAÇÃO DE LICENÇAS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO – APROVAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação de licenças caducadas, precedidas de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no período compreendido entre 06 e 18 de maio de 2016, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. ----

### **5 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS**

#### **5.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente:



Reunião de 25/05/2016

licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído; alargamento de horário de funcionamento ao abrigo do disposto no art.º 11.º, do Regulamento Municipal dos Horários e dois licenciamentos municipais, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. -----

**(149/20160525)5.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VIII), fazendo dela parte integrante. ---

**(150/20160525)5.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – RATIFICAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a relação de processos deferidos/indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no período compreendido entre 06 e 18 de maio de 2016, elaborada pela Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IX), fazendo dela parte integrante. -----

**(151/20160525)5.4.LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO HÍPICO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO. LOCAL: RUA DA SOMA, EM SANTAR. REQUERENTE: PEDRO FIGUEIREDO LOPES BLANCO – PARECER DE LOCALIZAÇÃO – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3713, datada de 12/05/2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- *“Licenciamento Administrativo – Legalização da construção do Centro Hípico e execução de obras de ampliação – Parecer de localização. Requerente: Pedro Figueiredo Lopes Blanco. Local: Rua da Soma, sito na “Quinta Vale do Chão”, localidade de Santar, União de Freguesias de Santar e Moreira. Processo n.º 01/16/2016. -----*

---- *I – Análise do PDM: -----*

---- *1. De acordo com o regulamento do PDM de Nelas a pretensão localiza-se em Solo Urbanizável, espaço de uso especial. -----*

---- *CAPÍTULO III - Solo Urbanizável -----*

---- *Artigo 73.º - Identificação e Caracterização -----*

---- *1 - O Solo Urbanizável corresponde a áreas não infraestruturadas destinadas à expansão habitacional, de atividades económicas e uso especial, sendo, ainda, admitida a instalação de outras funções, tais como comércio, serviços, turismo, equipamentos ou zonas verdes, para promoção da sua multifuncionalidade. -----*

---- *2 - O Solo urbanizável contempla as seguintes subcategorias de espaço: -----*

---- *a) Espaços Urbanos de Baixa Densidade; -----*

---- *b) Espaços de Atividades Económicas; -----*

---- *c) Espaço de Uso Especial. -----*

---- *Artigo 74.º - Regime de Edificabilidade -----*

---- *1 - A intervenção em espaços integrados no solo urbanizável só é possível no âmbito de ações previstas em Planos de Urbanização, Planos de Pormenor, Unidades de execução,*



Reunião de 25/05/2016

*loteamentos e operações urbanísticas avulsas, desde que nestes últimos casos, e com exceção do turismo, digam respeito a parcelas situadas em contiguidade com a zona urbanizada ou com áreas que tenham adquirido características semelhantes àquela através de ações de urbanização ou edificação, e desde que o município considere que as soluções propostas asseguram uma correta articulação formal e funcional com a zona urbanizada e não prejudicam o ordenamento urbanístico da área envolvente. -----*

*---- 2 - As regras e condições de ocupação do solo urbanizável, são as previstas para a mesma categoria de espaço em solo urbanizado. -----*

*---- Artigo 77.º - Espaços de Uso Especial -----*

*----1 - Os espaços de uso especial correspondem a áreas que se destinam à instalação de equipamentos como escolas, equipamentos desportivos, de apoio social bem como a áreas de recreio, lazer e turismo. -----*

*---- 2 - São usos compatíveis dos usos dominantes desta categoria de espaço, entre outros, a instalação de superfícies comerciais, serviços, de estabelecimentos hoteleiros, de estabelecimentos de restauração e bebidas, e de indústrias enquadradas no tipo 3 desde que em termos de localização sejam enquadráveis na parte 2 -A e ou B do anexo I ao SIR e as do tipo 3 que comprovem que não exista impacto relevante no equilíbrio urbano e ambiental. ----*

*---- 3 - A esta categoria de espaço aplica-se o definido para a mesma categoria em solo urbanizado. -----*

*---- SECÇÃO VI - Espaços de Uso Especial -----*

*---- Artigo 69.º - Identificação e caracterização e usos -----*

*----1 - Os espaços de uso especial correspondem a áreas não centrais com equipamentos coletivos existentes, nomeadamente de saúde, administrativos, culturais, ensino e religiosos, para os quais se permite reconstrução com preservação de fachadas e ou ampliação de acordo com regras específicas para cada tipo de equipamento em causa. -----*

*---- 2 - Os usos dominantes desta categoria de espaço são todos os tipos de equipamento coletivo. -----*

*---- 3 - É permitida a reconstrução com e sem preservação de fachadas e ou ampliação de acordo com regras específicas para cada tipo de equipamento em causa, como escolas, desportivas, de apoio social, de recreio e lazer. -----*

*---- 4 - Admite -se a instalação nestes espaços, como usos complementares, os de comércio e serviços, armazenagem, bem como equipamentos de apoio aos usos dominantes. -----*

*---- 5 - São usos compatíveis dos usos dominantes desta categoria de espaço, entre outros, a instalação de superfícies comerciais, de estabelecimentos hoteleiros, de estabelecimentos de restauração e bebidas e de indústrias enquadradas no tipo 3 desde que em termos de localização sejam enquadráveis na parte 2 -A e ou B do anexo I ao SIR e as do tipo 3 que comprovem que não exista impacto relevante no equilíbrio urbano e ambiental. -----*

*---- Artigo 70.º - Regime de edificabilidade -----*

*---- 6 - As operações urbanísticas previstas no artigo anterior, quando se trate de equipamentos legalmente existentes que mantenham ou estabeleçam uso para equipamento coletivo ou estabelecimentos hoteleiros legalmente existentes em atividade estão isentas do cumprimento de parâmetros de edificação, devendo ser desenvolvidos tendo em atenção as condições morfológicas, topográficas e ambientais que caracterizam a envolvente. -----*

*---- 7 - Quando se trate de novas edificações, o regime de edificabilidade é o seguinte: -----*





Reunião de 25/05/2016

---- a) *As operações urbanísticas previstas no artigo anterior não podem ultrapassar o índice máximo de utilização do solo de 80 %;* -----

---- b) *O índice máximo de ocupação é de 60 %;* -----

---- c) *A altura máxima das edificações é de 14 m.* -----

---- II – *Parecer dos Serviços:* -----

---- 1. *Assim sendo, de acordo com o artigo 74.º do Regulamento do PDM de Nelas, n.º 1, como a obra em causa, de legalização e ampliação, encontra-se numa situação avulsa (isolada), na continuidade do perímetro urbano, encontrando-se, na minha opinião, com boa articulação formal e funcional com a zona urbanizada e não prejudica o ordenamento urbanístico da área envolvente, enquadrando-se na utilização permitida em espaço de uso especial, como um equipamento de desporto e lazer.* -----

---- 2. *Assim sendo, proponho que se considere que a solução proposta assegura uma correta articulação formal e funcional com a zona urbanizada e não prejudica o ordenamento urbanístico da área envolvente.* -----

---- 3. *Caso V.ª Ex.ª concorde, posteriormente, os Serviços Técnicos deveram proceder à análise do projeto de arquitetura, no âmbito do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE).* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração de V.ª Ex.ª.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava ali um parecer que, em resumo, diz que “*proponho que se considere que a solução proposta assegura uma correta articulação formal e funcional com a zona urbanizada e não prejudica o ordenamento urbanístico da área envolvente. É o que está ali em apreciação.* -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável referente ao licenciamento administrativo – Legalização da construção do Centro Hípico e execução de obras de ampliação, em que é requerente Pedro Figueiredo Lopes Blanco, sito na Rua da Soma, sito na “Quinta Vale do Chão”, localidade de Santar, União de Freguesias de Santar e Moreira, a que se refere o processo n.º 01/16/2016, nos termos e de acordo, com a informação interna n.º 3713, datada de 12/05/2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

**(152/20160525)5.5.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO, DE ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 3910, datada de 19/05/2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- *“Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização, de António da Silva Campos (P\_ARB\_016165)* -----

---- *No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de António da Silva Campos (P\_ARB\_016165), na localidade de Santar, da União das Freguesias de Santar e Moreira, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada da parcela, tenho a informar o seguinte:* -----

---- 1. *A área total a (re)arborizar é de 1,77 ha, com a espécie eucalipto-comum.* -----

---- 2. *Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de*



Reunião de 25/05/2016

*Ordenamento, a parcela está inserida em Espaço Florestal de Produção. -----*

*---- 3. A localização da parcela na Planta de Condicionantes, não está em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), nem em REN (Reserva Ecológica Nacional), mas encontra-se na zona de servidão NON Edificandi do itinerário complementar IC37 previsto. -*

*---- 4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização da parcela apresenta-se em risco alto e muito alto na carta de risco de incêndio florestal. -----*

*---- 5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação. -----*

*---- 6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----*

*---- Face ao exposto e salvo melhor opinião e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto uma das espécies escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone. -----*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

*---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de António da Silva Campos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3910, datada de 19/05/2016, Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----*

**(153/20160525)5.6.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO, DE JOSÉ PEREIRA – APROVAÇÃO**

*---- Presente a informação interna n.º 3909, datada de 19/05/2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -*

*---- “Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização, de José Pereira (P\_ARB\_015415) -----*

*---- No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de José Pereira (P\_ARB\_015415), na localidade de Santar, da União das Freguesias de Santar e Moreira, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada das parcelas, tenho a informar o seguinte: -----*

*---- 1. A área total a rearmar é de 0,61ha, com a espécie eucalipto-3x2 (0,46 ha), com a espécie Pinheiro Bravo 3x2 (0,03 ha) e com a espécie Pinheiro Bravo 6x6 (0,12 ha); -----*

*---- 2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, a parcela de eucalipto está inserida em Espaço Florestal de Produção, as parcelas de Pinheiro bravo estão inseridas em Espaço Agrícola de Produção. -----*

*---- 3. A localização das parcelas na Planta de Condicionantes, não está em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), nem se encontra em REN (Reserva Ecológica Nacional). -----*

*---- 4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização a da parcela de eucalipto apresenta-se em risco alto, as parcelas de pinheiro bravo apresentam-se em risco moderado na carta de risco de incêndio florestal. -----*

*---- 5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação. -----*



Reunião de 25/05/2016

---- 6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----  
 ---- Face ao exposto e salvo melhor opinião e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto uma das espécies escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup>.” -----  
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de José Pereira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 3909, datada de 19/05/2016, Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

## 6 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que estava aberta a inscrição de pessoas do Público para poderem usar da palavra. -----

---- O Senhor António Morais Amaral Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Senhorim, cumprimentou todos os presentes. Afirmou que só queria agradecer ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores por terem comprado a casa em Vila Ruiva. -----

---- Antes de dar a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte, o Senhor Presidente pediu-lhe para se conter em assuntos de interesse para o Município e que não discutisse, nem se pronunciasse sobre matérias discutidas nesta reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte afirmou que não era sua ideia, nem intenção, nem dever, estar a pronunciar-se sobre o que se passa na Mesa, embora lamente. O Concelho de Nelas ficou mais pobre, nomeadamente, a Freguesia de Canas de Senhorim, com a saída do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges de Vice-Presidente. As lombas continuam a ser feitas. Foi posta uma lomba de borracha numa rua em Canas de Senhorim onde só passam meia dúzia de veículos durante o dia e essas lombas ainda não foram postas em frente ao Jardim-Escola João de Deus. Pouca gente passa em frente ao Lar Padre Domingos, onde foi colocada essa lomba e noutras ruas mais necessitadas não puseram lombas. Puseram duas lombas na estrada Carvalhal Redondo – Nelas. Não é técnico, nem tem competência para ser pronunciar se foram bem-postas, ou mal postas, para poder analisar situações. Sabia que era mais necessária a lomba em frente ao Jardim-Escola João de Deus, que está esquecida. Aguarda pela resolução dos outros assuntos e o Senhor Presidente, melhor que ninguém, saberá resolvê-los. Aguarda que as populações vejam todas as situações resolvidas, apesar da crise que existe atualmente na Câmara. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Executivo estava a estudar a questão das lombas. Foram compradas três lombas de borracha para fazer testes. Há pedidos de lombas de muita gente. Foi colocada uma lomba na estrada da Aguieira e uma outra em Carvalhal Redondo, que as pessoas já estão a pedir para ser tirada. Tem que haver compatibilização entre a segurança do trânsito e a segurança dos peões. O Executivo vai cuidar dessa situação bem como da sinalização horizontal que o Senhor Arlindo já chamou à atenção várias vezes. -----

## APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA



Reunião de 25/05/2016

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação tomada na 1.<sup>a</sup> reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_  
A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,  
\_\_\_\_\_